ANNO XXXIII N. 73.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Alinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda s. João Climaco; s. Clinio s. Domnina m.
31 Terça s. Balbina v. s. Amos prof.
1 Quarta s. Macario; Quintiano s. Valerico ab.
2 Quinta s. Francisco de Paula fundador dos religiosos minimos.
3 Sexta s. Estevam in coelio Monte.
4 Sabado s. Izidoro arc. e dout. da igr.
5 Domingo de Ramos s. Iria v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

CORREIO DE GOIANNA.

Tendo alguns habitantes da comarca de Goianna, de acordo com o proprietario deste jornal, estabelecido um correio diario, desta para aquella cidade, o qual deve partir daqui as 4 horas da madrugada, previne-se a quem tiver de escrever ou de mandar jornaes para os enteressados nesta empreza, que o podem fazer até as 9 horas da noite do dia antecepente, inderessando a esta typographia.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 21 de março.

Officio—Aos Exms. presidentes das provincias do sul.—Tenho a honra de participar a V. Exc., que esta provincia continua tranquilla.

O seu estado sanitario nenhuma alteração notavel tem soffrido depois da minha ultima communicação, e ja se vão tornando mui raros os casos de febre amarella a bordo de navios surtos neste porto.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, para que se sirva de mandar addir a um dos corpos em guarnição nesta provincia, no caso de serem considerados aptos para o serviço, os recrutas Galdino Vieira de Mello e Joaquim Baptista dos Santos, os quaes foram hontem enviados para o quartel do hospicio.

Dito—Ao mesmo, convidando-o para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos no dia 27 do corrente, a hora do costume, pedindo que faça extensivo semelhante convite aos Srs. officiaes de primeira linha.—Convidou-se igualmente ao chefe da estação naval, ao commandante do corpo de policia com a mesma recommendação.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição das convenientes ordens, para que no dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do imperio, marche a tropa de primeira linha disponivel, reunida aos corpos da guarda nacional desta cidade, e sob a direcção do official a quem competir por lei o commando, afim de se formarem em parada, e assistirem ao cortejo que deverá ter lugar neste palacio a hora do costume, convindo que o serviço da guarnição nesse dia e no antecedente seja feito pelas praças da mesma guarda nacional, que deixarem de marchar, para o que se officia ao Exm. commandante superior.

Dito—Ao Exm. brigadeiro commandante superior da guarda nacional do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que não só um dos corpos da guarda nacional desta cidade preste uma guarda de honra no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde para acompanhar a procissão da trasladação da imagem do Sr. Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, para a matriz da Boa-Vista, mas tambem para que os referidos corpos acompanhem a procissão do mesmo Senhor no dia subsequente a' hora do costume.

Dito—A camara municipal do Bonito.—Tenho presente o officio de 18 de fevereiro ultimo, em que essa camara me consulta:

1. Se o tenente coronel commandante de um batalhão da guarda nacional (José Antonio da Porciuncula Lage,) sendo tambem primeiro supplente de juiz municipal, esta' no caso de exercer o cargo de vereador.

2. Se o cidadão José Joaquim Bezerra de Mello, na qualidade de subdelegado, supplente de delegado e tabellião, embora não exerça actualmente este officio, pode tomar posse dos cargos de vereador e juiz de paz do primeiro districto, para os quaes foi eleito.

3. Se o capitão do exercito José Gomes de Almeida, director da colonia militar de Pimenteiras, deve occupar os cargos de vereador e juiz de paz, apezar de não ter os dous annos de domicilio exigidos por lei.

Em reposta tenho a declarar, quanto a primeira parte, que determinando o § 1º do art. 15 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que o official da guarda nacional, eleito vereador, ficara' dispensado do serviço activo durante o quatriennio, quando *voluntariamente* se não preste, deixa livre ao individuo, que se achar comprehendido neste caso, o arbitrio de accumular ou não o serviço da guarda nacional com o exercicio das funcções de vereador.

Não podem porém ser conveniente e pontualmente desempenhadas ao mesmo tempo as funcções de vereador e juiz municipal, e he por isso que o decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845 dispõe—que as camaras municipaes, quando em alguns de seus membros se accumularem os dous empregos, chamem para substitui-lo o supplente immediato, o qual deixara' de servir logo que cesse o impedimento de vereador. Do citado decreto, e do aviso n. 108 de 23 de abril de 1849 § 1º, segue-se que o individuo a quem essa camara se refere, não pode ser excluido do numero dos vereadores, e estara' habilitado para exercer este cargo todas as vezes que deixar a vara de juiz, pois que a incompatibilidade neste caso não provém da natureza dos dous cargos, mas sim de não poderem ambos ser bem exercidos simultaneamente.

Quanto a segunda parte—que sendo os delegados e subdelegados demittidos *ad nutum*, e podendo por conseguinte o seu impedimento para o cargo de vereador ter mui curta duração, por maioria de razão lhes he applicavel a disposição do citado decreto de 9 de agosto de 1845, a respeito dos juizes municipaes, que aliás tem tempo certo de servir. Por esta doutrina consagrada pelos avisos de 14 de abril de 1847, e n. 158 de 16 de junho de 1849, he manifesto que tanto os delegados e subdelegados, como seus supplentes podem ser vereadores; mas se durante o periodo das sessões da camara de que forem membros, entrarem no exercicio dos cargos de policia serão considerados impedidos, e a mesma camara devera' chamar os supplentes para substitui-los somente emquanto durar o impedimento. O aviso de 22 de julho de 1837, e outras decisões do governo imperial declaram incompativel o exercicio cumulativo dos officios de tabellião e escrivão com o de vereador, por não poderem ser desempenhados satisfactoriamente, e o aviso de 30 de março de 1837 declara que os officiaes de justiça que teem de *servir por si* os respectivos officios não devem exercer conjunctamente o cargo de juiz de paz. Mas o cidadão José Joaquim Bezerra de Mello, não exercendo por si, mas por um serventuario competentemente nomeado, e tendo desempenhado exclusivamente as funcções de juiz de paz no quatriennio findo, presidindo a todos os actos eleitoraes, esta por conseguinte fora da hypothese de que tratam as decisões citadas, segundo ja decidi no officio que em 14 de outubro do anno passado foi endereçado a essa camara sobre outra igual duvida acerca do mesmo individuo.

Quanto, porém, a 3.a parte relativa ao capitão José Gomes de Almeida, tenho a dizer que ainda quando os decretos de 21 de janeiro de 1830 § 1., e 25 de junho de 1831 § 2. não declarassem terminantemente que os militares de 1.a linha, com excepção dos reformados, tem constante impedimento para exercerem as funcções de juiz de paz e vereador, não podia o dito capitão deixar de ser excluido destes cargos, em vista do decreto de 12 de janeiro de 1834, avisos de 29 de janeiro de 1791, 12 de março e 26 de novembro de 1834, e outras disposições que declaram o serviço militar incompativel com os empregos civis.

Cumpre, pois, que essa camara dê posse dos cargos para que foram eleitos, aos dous individuos mencionados em primeiro lugar, eliminando, porém, da lista de juizes de paz e vereadores o capitão José Gomes de Almeida, visto que, alem das razões de incompatibilidade, não tem elle os dous annos de domicilio que o art. 98 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846 exige como condição de elegibilidade para o cargo de vereador.

Dito — A' camara municipal desta cidade, accusando o recebimento das actas da eleição ultima a que se procedeu para eleitores nas freguezias desse municipio.

Dito — A' camara municipal do Limoeiro.—Não tendo essa camara remettido, conforme exigi em meu officio de 30 de dezembro do anno passado, as copias das actas em duplicata, da formação da mesa e da apuração dos votos dos collegios eleitoraes desse districto, tudo pertencente a' ultima eleição para deputados á assembléa geral legislativa, cumpre que o faça com a maior urgencia, afim de serem taes actas encaminhadas a' secretaria de estado dos negocios do imperio, na conformidade do aviso do mesmo ministerio de 10 do referido mez.—Iguaes dirigidos ás camaras de Pao-d'Alho, Santo Antão, Bonito, Garanhuns e Boa-Vista.

Dito — A' camara municipal de Barreiros, para que informe com toda a urgencia acerca da utilidade do projecto n. 29 do anno passado, elevando á categoria de villa a povoação de Agua-Preta pertencente a esse termo.—Iguaes informações foram pedidas ao respectivo juiz municipal de Barreiros e ao juiz de direito do Rio Formoso.

Dito — Ao Dr. Antonio da Silva Deltro, encarregado do hospital do Pina, approvando a deliberação que tomou Smc. de dispensar um dos enfermeiros daquelle hospital, e recommendando-lhe que, a' proporção que o numero dos doentes for diminuindo, faça uma prudente reducção no pessoal alli empregado.

Dito — Ao director das obras publicas, enviando com o officio da camara municipal desta cidade tres plantas da povoação dos Afogados desta cidade, comprehendendo a rua do caes do Ramos, afim de que as examinasse com attenção, e proponha sem demora as alterações que possam ser precisas com relação aos trabalhos da estrada de ferro e do estaleiro patente, cujo privilegio foi concedido ao Dr. Filippe Lopes Netto.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, a' vista do competente certificado, ao arrematante do 7. lanço da estrada do norte a importancia da primeira prestação do seu contrato.

Portaria —Prorogando até o fim deste mez o prazo concedido a Marianno de Sa' e Albuquerque, para a conclusão da obra do lanço da estrada de Moribeca.— Fez-se a este respeito o demais expediente.

Dita — A' agencia dos vapores brasileiros, para dar passagem de estado para a Bahia a Caetano Lopes da Luz.— Igual para o Para' ao bacharel Joaquim Antonio da Silva Barata.

Dita — Ao gerente da companhia — Pernambucana para dar passagem para o Rio Formoso, no vapor «Persinunga» ao tenente Manoel José Menezes e sua familia.—Communicou se ao general commandante das armas.

Expediente do secretario da provincia.

Officio — Ao Dr. chefe de policia, declarando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que vão ser transmittidos ao seu destino os mappas e officios que acompanharam o de S. S., de hontem n. 213.

— 23 —

Officio—Ao director da Faculdade de direito, recommendando que mande ajuntar aos livros pertencentes a' bibliotheca provincial, e actualmente depositados naquella Faculdade, o exemplar junto da Memoria Historia da provincia de Santa Catharina, pelo major Manoel Joaquim de Almeida Coelho.

Dito—Ao chefe de policia, enviando uma portaria do Exm. bispo diocesano, mandando entregar ao delegado de Olinda as chaves da prisão do aljube, para serem nella recolhidos os presos da cadeia daquelle termo.

Dito—A' thesouraria de fazenda, mandando que abone ao coronel chefe de estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassú, Francisco Joaquim Pereira Lobo, não só a quantia de 200$ para compra de duas cavalgaduras, mas tambem a gratificação mensal, que em vista da tabella approvada pelo decreto n. 1,880 de 31 de janeiro ultimo compete aos officiaes em commissão de estado maior da primeira classe, e a forragem e etape, a' que segundo as tabellas annexas ao decreto n. 1,877 tem direito os majores em serviço do estado maior; ficando porem o mesmo coronel sujeito a descontar pelos seus vencimentos a importancia de semelhantes abonos, caso não sejam approvados pelo goverpo imperial.

Dito—A' mesma, para mandar abonar aos deputados a assembléa geral por esta provincia, logo que por elles forem solicitadas, as ajudas de custo que lhes competirem.

Dito—A patrimonio dos orphãos, para mandar admittir no respectivo collegio, caso hajam vagas, a dous orphãos menores, filhos de Josepha Epiphania.

Dito—A' camara municipal de Olinda.—Convem que essa camara com a maior brevidade possivel satisfaça ao que foi exigido por esta presidencia em officio de 13 de novembro de 1855, remettendo-me um mappa dos eleitores, que tiver dado cada uma das parochias desse municipio, desde a eleição da primeira legislatura até ao presente, devendo no que concerne as que tiverem sido creadas depois do anno de 1844 informar quantos eleitores deu naquelle anno e no de 1842 todo o territorio de que tinham sido desmembradas as porções, que constituem as novas parochias, e quantos da' actualmente.—No mesmo sentido se officiou as camaras de Iguarassú, Pao d'Alho, Escada, Barreiros, Serinhaem, Rio Formoso, Caruarú, Cimbres, Garanhuns, Bonque e Tacaratú.

Dito—A' thesouraria provincial, para entregar ao thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade, não havendo inconveniente, a quantia de 3:993$, restante da quota votada na lei do orçamento vigente para a obra do hospital Pedro II.—Communicou-se ao referido thesoureiro.

Dito—A' administração geral dos estabelecimentos de caridade, para que mande indemnisar o thesoureiro do patrimonio de orphãos a importancia das despezas feitas com o casamento da exposta Ignez Amelia Lobo, visto deverem ellas ser pagas pelos cofres daquella administração.—Communicou se ao patrimonio de orphãos.

Dito—A' commissão de hygiene.—Tendo-me officiado o agente e thesoureiro da companhia da estrada de ferro, pedindo que eu dirigisse dous medicos para examinarem as causas da insalubridade do local das Cinco Pontas, onde se acha a casa que outr'ora servio de assougue, e hoje he occupada pelos trabalhadores da estrada, nas quaes se tem dado alguns casos de febre amarella, recommendo a Vmc., que procedendo aos necessarios exames, me apresente com urgencia o seu parecer sobre as seguintes questões agitadas no referido officio:

1. Quaes as causas da insalubridade ja' aquelle local.

2. A distancia até onde a influencia dessas causas podem estender-se em prejuizo da saude dos trabalhadores.

3. Se a remoção ou destruição dos ossos (que alli ha em grande quantidade) pelo fogo, applicação da cal ou outro qualquer processo pode ser empregada com vantagem na purificação daquelle lugar, e que tempo gastara' essa purificação.

4. Quaes os meios de obrigar os proprietarios do novo matadouro da Cabanga a destruir todos os fragmentos provenientes do serviço do mesmo matadouro.

Dito—Ao Dr. Rufino Augusto de Almeida, determinando-lhe que entre no exercicio de secretario da policia independente da apresentação do seu titulo, devendo porém faze-lo no prazo de tres mezes.—Communicou-se ao chefe de policia, e a thesouraria da fazenda.

Portaria.—Nomeando interinamente a José Xavier Faustino Ramos para um dos lugares de official da secretaria da policia, e a José de Vasconcellos para o de official externo da mesma secretaria.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dita—Concedendo ao capitão da 6.a companhia do 6º batalhão da guarda municipal do Recife, Francisco Antonio Pereira da Silva, passagem para a 1.a companhia do 8º batalhão da guarda nacional do mesmo municipio.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita—Nomeando ao major Sebastião Antonio do Rego Barros para servir de membro do conselho administrativo em lugar do coronel Antonio Gomes Leal, ficando de nenhum effeito a portaria pela qual foi nomeado o coronel Trajano Cesar Burlamaque, visto ter esse official sido nomeado assistente do ajudante general nas Alagoas.

Dita—Concedendo ao arrematante do rebaixamento da ladeira do 26º lanço da estrada da Victoria, Antonio Malaquias de Macedo Lima, quatro mezes de prorogação do prazo marcado para a conclusão daquella obra. Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—A agencia dos vapores brasileiros, para mandar transportar para o Para' como passageiro do estado a senhora de Francisco Antonio Nepomuceno.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao primeiro secretario da assembléa provincial, enviando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de ser presente a mesma assembléa, copia do officio em que a administração dos estabelecimentos de caridade pede que seja consignada na lei do orçamento a quota sufficiente para satisfazer as obrigações declaradas no contrato celebrado pelo Exm. ministro em Paris com a superiora geral da ordem de S. Vicente de Paulo, acerca das irmãs de caridade que vieram no ultimo paquete procedente da Europa.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 30 DE MARÇO DE 1857
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os senhores deputados Rego, Basto, Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Não houve expediente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Henry Forster & Companhia, declarando ter sahido de sua sociedade Alberto Forster Damon, e entrado Henry Forster Hitoh, afim de serem feitas as necessarias averbações em sua matricula.—Como requer.

Outro informado pelo Sr. desembargador fiscal, de Samuel Monsdah Mellors e William Southal, pedindo registrar o seu contrato social, e matricular a firma de Southal, Mellors & Companhia.—Registre se o contrato e matricule-se a firma.

Outro de Felix Sowvage, tambem informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de sua sociedade.—Registre-se.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça.—Archive-se.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão a meia hora.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
CEARA'.
Fortaleza 26 de março.

Estamos em vasante de novidades, pelo que serei mais breve do que nunca.

Seguem neste vapor os Srs. visitadores Antonio Pinto de Mendonça, Drs. Miguel Fernandes Vieira, Thomaz Pompeo de Souza Brasil, e Domingos José Nogueira Jaguaribe, afim de tomarem assento na camara temporaria.

Os dous ultimos senhores são os deputados litigiosos do districto de Baturité, os quaes vão assistir a sentença final de seu grande pleito.

O Exm. Sr. Paes Barreto deixou a presidencia ao Sr. commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, sem um embaraço, sem uma difficuldade mais a resolver.

Os processos por causa de eleições acham-se feitos. A syndicancia geral, a que as mesmas eleições deram lugar, todas as informações de que poderia carecer o poder competente para bem aprecia-las, tudo foi feito, e consta-me que remettido ao seu destino [illegible] com a maior lealdade possivel. Nem outra [illegible] podia ser a linha de conducta do Sr. Paes Barreto, que tomou a justiça para principio de governo.

Durante os seis mezes, que constituiram o seguro periodo de sua administração, elle esforçou-se para pôr em relevo e dar vida [illegible] ses legitimos da provincia [illegible] suffocados.

S. Exc. [illegible] contentou a nenhum dos partidos, porque não satisfez os seus caprichos, mas collocou-os sempre em uma attitude respeitosa pela sua imparcialidade e rectidão.

Por isso elles podem dizer, que não se acham vivamente penhorados por favores, que recebessem, mas nenhum tem jus a formular uma só queixa por injustiça, que se lhe inquinasse.

O Sr. Paes Barreto deixa quasi organisada toda a guarda nacional da provincia, sendo este um dos objectos, em que elle mostrou mais o espirito de conciliação, de que elle achava-se dominado. Essa milicia importante não foi a partilha de um só partido, nem nos postos superiores, nem nos subalternos. Ambas as parcialidades foram contempladas, segundo o merecimento de cada um dos individuos, que as compunham. Por esta razão, se os partidos, cujas opiniões se podem aferir pela imprensa, não teceram todos os dias hymnos a administração os homens imparciaes da provincia, os cidadãos honestos e desinteressados davam-lhe constantemente as provas as mais authenticas de sua adhesão e sympathia.

Todos dirigiam-se em suas pretenções directamente a presidencia pela convicção em que estavamos, de que a administração attendia a todos os interesses legitimos, qualquer que fosse a pessoa, que se apresentasse solicitando o seu provimento.

As obras publicas com os fracos recursos do orçamento receberam o maior desenvolvimento possivel.

A administração da justiça, a instrucção publica, primaria e secundaria, as finanças, as instituições de asylo a' infancia desprotegida, merecêram igualmente os cuidados do Sr. Paes Barreto.

Seu nome fica portanto escripto na historia da provincia como uma doce lembrança a' gratidão dos Cearenses bons e leaes.

Passemos a outros assumptos.

A companhia de physica de M. Robert tem dado muitas representações, e todas com grande enchente. Dizem que no dia 29 dara' ella a sua ultima representação, que sera' em beneficio de mademoiselle Josephina. Como porem ainda não fora beneficiado o joven *Manduca*, que he o primeiro personagem da companhia pela sua pericia em todos os jogos de physica, estou que Mr. Robert se demorara' aqui por mais tempo.

O chefe de policia parece, que se acha disposto a fazer uma alteração no pessoal da policia. Digo-lhe isto, por algumas alterações que ja se tem feito.

Até esta data elle não tem soffrido opposição; mas como o Dr. Abitto não recebe inspirações, senão da imparcialidade e da justiça, não lhe possa assegurar, se esse systyma lhe grangeara' sempre um futuro de bonança.

Foram providas de promotores letrados as comarcas de Baturité, Quexeramobim e Saboeira. Para a primeira foi nomeado o bacharel Bernardino de Sena Dias, para a segunda o bacharel João Vicente Pereira Dutra, ambos de Pernambuco, e para a terceira o bacharel Esmerino Gomes Parente, desta provincia.

Não foram ainda providas as promotorias de Crato e Imperatriz, as quaes não o são, nem podem ser cobiçadas por causa da insignificancia dos seus ordenados.

Todos os moços, que aceitam aqui uma promotoria, tem antecipadamente formado a resolução de ir fazer um sacrificio de suas rendas. Só uma grande esperança no futuro os levaria a aceitar um tão penoso sacrificio.

Nada mais.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.
Sessão ordinaria em 27 de março de 1857.
Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.
(Conclusão.)
ORDEM DO DIA.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 1 deste anno com as emendas a elle offerecidas.

O Sr. P. Baptista: — Sr. presidente, não me era possivel prever que, tomando hoje assento nesta assembléa, havia de entrar logo em discussão. E a minha posição se aggrava tanto mais, quanto, não tendo assistido as discussões anteriores deste projecto, não poderei talvez evitar a repetição de argumentos, repetição sempre fastidiosa e desagradavel. Assim nada me favorece actualmente, porque nada ouvi, nada do que se disse eu sei; vou, portanto, apresentar a minha opinião tal qual a tenho.

Senhores, declaro-me contra este projecto: digo mesmo que não descubro uma só razão plausivel com que elle possa ser sustentado. Attribuam embora exageração a estas minhas expressões, ellas exprimem fielmente a força da minha convicção.

Penso, Sr. presidente, que este projecto oppõe-se ao acto addicional, que manda que as assembléas provinciaes não imponham de modo que prejudiquem as imposições geraes do Estado, sendo mais que certo que, prohibindo elle a venda dos bilhetes das loterias concedidas por leis geraes, vem a prejudicar as vendas geraes.

Os defensores do projecto, como he natural, hão de ter recorrido a este argumento como abrigo seguro, isto he, hão de assim dizer — o projecto impõe, lança um imposto provincial, e não prohibe.

O Sr. G. Guimarães: — Sem duvida he o que elles dizem.

O Sr. P. Baptista: — Oh! Senhores, somos homens pensadores, ou somos crianças! guardemos a lealdade de nossos pensamentos, e não entremos no jogo de subterfugios para escondermos aquillo que jamais pode ficar occulto. O que sera lançar 80 por cento sobre a venda de bilhetes das loterias de outras provincias, imposto este que absorve quasi todo o capital, senão prohibir bem directa e visivelmente a venda dos bilhetes destas loterias?! A construcção grammatical sera differente, porém o pensamento nellas contido he o mesmo. Se os Srs. deputados que defendem o projecto querem a verdade, e se por amor da verdade he que estamos aqui, elles que por favor digam que differença existe entre impor 80 por cento e prohibir a venda dos bilhetes das loterias de outras provincias. Senhores, dizei-me, fallai-me com toda a boa fé, quando impondes 80 por cento sobre os bilhetes destas loterias não he ja para o fim calculado de prohibir a venda destes bilhetes? não he isto mesmo o que quereis? para que pois dizeis que não quereis isto? para que argumentaes por um modo que atraiçoa os vossos corações? e que resultado he possivel obter-se das discussões, sem duvida estabelecidas nos interesses da verdade, quando com tanta antecedencia ja se tem a vontade presa a sophismas e a illusões?

Não me demorarei mais neste ponto: todos que me ouvem sabem tão perfeitamente como eu que o projecto em discussão he prohibitivo, que tranca as portas da provincia á venda dos bilhetes das loterias do Rio de Janeiro e de outras provincias; passarei pois a outros pontos.

Sendo o projecto prohibitivo, he claro que elle prejudica as loterias do Rio de Janeiro, concedidas por leis geraes, e com cujo producto os poderes geraes do Estado acodem a certas despezas geraes; e por conseguinte he claro que com esta medida procuramos ferir directa e profundamente as imposições geraes do Estado, porquanto os productos das loterias não são e nem mesmo podem ser outra cousa senão verdadeiras imposições, e se não fossem imposições, o que então seriam? expoliações? não!

Attendei ainda, senhores, que a assembléa geral tem concedido muitas destas loterias, cujos bilhetes não quereis que entrem nesta provincia, á provincias pequenas, destituidas de recursos: tem sido portanto um beneficio que se tem estendido a todas as provincias do imperio; direi mais, tem sido um beneficio que se tem distribuido nos interesses geraes de todo o imperio.

Cumpre, pois, que não sejamos tão egoistas como nos quer fazer este projecto. Pernambuco, senhores, a nossa provincia, em presença do bem geral, em presença dos beneficios que a assembléa geral tem feito e continua a fazer a outras provincias irmãas, não precisa de abater-se aos olhos da nação questionando por pequenas cousas e tomando medidas prohibitivas e acanhadas: não, a nossa provincia tem muitos recursos; ella reune todas as condições favoraveis para, no progresso da riqueza e civilisação do imperio, dar as provas de viva fraternidade, de desejos grandes, vastos e generosos, do que de acanhado egoismo. (Apoiados.) He isto, senhores, o que nos convem, o que esta nos nossos interesses e na nossa dignidade. (Muitos apoiados.) Que conceito, senhores, quereis que faça de nós a côrte, e façao as demais provincias do imperio, quando virem que apezar da assembléa geral ter concedido [illegible] uma loteria a Pernambuco, nos levantamos para expellir do nosso mercado a venda de todas as loterias concedidas por leis geraes, somente para que as nossas tenham maior extracção? e que conceito quereis que se faça de nós, quando sophismamos a lei fundamental para chegarmos a este resultado?

Senhores, eu quero que a lei fundamental neste [illegible] mui clara, e se preste a diversas in[illegible]; bem, ainda assim direi que para se evitarem reacções que tendem a afrouxar os laços de fraternidade entre as provincias, a prudencia nos impõe o dever de rejeitarmos este projecto. (Apoiados.)

Ainda mais, senhores, eu vejo que pela constituição nenhum genero de trabalho e industria pode ser prohibido uma vez que se não opponha á moral, segurança publica. Desta disposição constitucional tendes perfeito conhecimento. Ora, desde que as leis teem concedido loterias, e por conseguinte as tem revestido de um caracter legal, seus bilhetes não podem ser considerados como um objecto reprovado, e o trabalho ou occupação daquelles que se applicam a compra-los e revende-los não pode ser considerado como uma occupação immoral, perigosa e capaz de ser prohibida. E como, pois, quereis prohibir a venda dos bilhetes das loterias de outras provincias? e como quereis levar esta prohibição, ou antes esta hostilidade, até as mesmas loterias concedidas por leis geraes? Senhores, tudo isto que quereis, segundo penso, esta longe e mui longe do que deve ser.

Entrarei agora em certos exames que são concernentes a mostrar, que deste projecto não vem beneficio algum á provincia.

Dizem os defensores do projecto: A prohibição que se impõe tendera a fazer correr com mais brevidade as nossas loterias.

Quando em outros tempos appareceram alguns queixumes contra as loterias da côrte, lembro-me perfeitamente de que então as nossas loterias estavam mortas, e mesmo assim não houve a lembrança de se prohibir a venda dos bilhetes das loterias de provincias estranhas; e um projecto igual ao que se discute, que passou muito depois nesta assembléa, não foi sanccionado pelo fallecido marquez de Paraná, então presidente, por inconstitucional.

Hoje, porém, que as nossas loterias estão em um pé vantajoso, hoje que correm quatro por mez, que razões temos para recalcitrarmos, tomando a medida que se discute?

Correm, como disse, quatro loterias por mez, e animo-me a dizer que as forças da provincia não comportam mais. Se, pois, as nossas loterias estão correndo regularmente com toda a celeridade desejavel, para que o excesso desta medida prohibitiva, tão reclamada por alguns em outros tempos?

Demais, se apezar de não ter havido prohibição da venda dos bilhetes das loterias de outras provincias, de um estado deploravel em que apenas viamos correr duas ou tres loterias em um anno, passamos ao estado prospero em que vemos correr quatro loterias por mez, o que provara isto, senão que a entrada dos bilhetes das loterias da côrte não são a causa do mal e atrazo que possam ter as nossas loterias?

Senhores, não descubro conveniencia publica neste projecto. Eu estava e continuo a estar no proposito de impor reservas a mim mesmo, mas nesta occasião não posso deixar de dizer que toda a somma de vantagens, se por ventura houverem, resultantes do vosso projecto, sera em proveito do actual thesoureiro das loterias.

Vede bem: elle tem 5 por cento das loterias; quatro loterias que correm por mez, de 25:000$ cada uma, dão-lhe o lucro mensal de 5:000$, que no fim do anno são 60:000$. Onde ja se vio isto?! onde estamos nós?! um homem com o ordenado de 60:000$, superior aos ministros de estado e a todos os funccionarios publicos?!

O Sr. G. Guimarães: — E mais 18:000$ da demora do beneficio em sua mão.

O Sr. P. Baptista: —Não quero fallar destes proveitos da demora: ponho isto de parte, e fallo unicamente do que he liquido e claro.

E dizei-me, senhores, não sentis um estremecimento profundo em vossos corações, quando vos faço lembrar que neste momento em que o vosso patriotismo vos suggere a medida de prohibir, contra a lei fundamental do Estado, a venda dos bilhetes das loterias de outras provincias, porque quereis que as nossas loterias não tenham estorvos, não so deixais ficar na provincia um homem com os lucros de 60:000$, que podiam ser applicados a satisfação de necessidades publicas, como que tudes contribuir para que o seu ordenado seja ainda muito maior?!

O Sr. Jose Pedro: —Não he este o fim do projecto.

O Sr. P. Baptista: —Oh! este resultado ha de vir necessariamente. Eu desejo que o nobre deputado me dê apartes. Diga-me qual o resultado do projecto, senão fazer correr com mais brevidade as loterias, e por conseguinte fazer augmentar os lucros ja exorbitantes do thesoureiro?

O Sr. José Pedro: —Se elle percebesse essa quantia, era o pensamento da lei.

O Sr. P. Baptista: —Da lei que o nobre deputado quer fazer. E porque o nobre deputado, como inspector da thesouraria, com suas luzes não vem antes fazer votos para que seja reformada e melhorada esta lei, que dá tantos lucros ao thesoureiro, estabelecendo um melhor systema sobre as loterias.

O Sr. José Pedro: —Se prejudicasse a fazenda ja o tinha feito.

O Sr. P. Baptista: —E certamente prejudica, fazendo redundar em beneficio de um homem, aquillo que deve ser em beneficio da provincia.

Sr. presidente, o projecto, que se discute, he inconstitucional: não traz beneficios a provincia: depõe contra a nossa civilisação: patentea um egoismo censuravel: offende os direitos de outras provincias, e apenas podera ser util ao thesoureiro das loterias. Voto contra elle.

Não sei se o que tenho dito merecerá as honras de uma refutação. Se esta refutação apparecer, entrarei ainda na discussão, e por agora peço desculpa de alguma expressão mais acrimoniosa, que por ventura me tivesse escapado.

A porcentagem de 5 por cento que percebe o thesoureiro das loterias, fica reduzida a 2 por cento.

O prazo de 60 dias para entrega dos beneficios fica restringido a 15 dias.—S. R.—G. Guimarães.

O Sr. José Pedro faz largas considerações em opposição as ideias do Sr. Souza Carvalho, responde ao precedente orador e assenta-se, votando a favor do projecto.

O Sr. Ignacio de Barros, justificando a emenda, apresentada por elle e pelo Sr. Souza Carvalho, diz, que não he da opinião do Sr. Dr. P. Baptista quando nega a assembléa o direito de prohibir a venda de bilhetes de loterias decretadas pelas assembléas de outras provincias; pela razão de que as loterias autorisadas pelo governo, como entre nós, sendo verdadeiras imposições, a assembléa provincial, que permittisse a venda na respectiva provincia de bilhetes de loterias decretadas «por outras assembléas provinciaes,» procederia tão illegalmente como se permittisse a essas assembléas lançarem impostos sobre tal provincia. Que quanto as decretadas pela assembléa geral, embora tenham ellas applicação local, não deixando por isto de serem imposições lançadas pelo poder, que «em materia de impostos» tem jurisdicção sobre o Brasil inteiro, a assembléa provincial só poderia ter o direito de impedir a venda dos bilhetes de taes loterias, quando lhe fosse permittido revogar os decretos do poder supremo do estado no legitimo exercicio de suas attribuições. O orador continuando diz que a discussão versando tambem sobre provincialismo e nacionalismo, elle acompanhando-a, diria que a sua emenda foi dictada por uma e outra cousa; pois assim como elle anhela que Pernambuco sempre cultive o amor a união brasileira, «não pode tolerar que esse amor degenere jamais em imbecilidade:» e fazendo applicação d'isto o orador termina dizendo que se a provincia deve respeitar as leis geraes, não pondo tropeços ás loterias decretadas pelo poder geral, não deve menos pugnar pelos direitos inherentes a sua propria individualidade, impedindo que suas irmãs tomem parte indebita na gerencia do que a ella deve pertencer.

O Sr. P. Baptista: —Senhores, agora mesmo tivemos uma prova bem decisiva do quanto são uteis as discussões. O nobre deputado, que me respondeu, ja confessou que o que se quer com o imposto de 80 por cento, he prohibir a venda dos bilhetes das loterias de outras provincias; permanece, porem, na ideia de que este imposto prohibitivo não fere a lei fundamental do estado. He por tanto sobre este unico assumpto que eu vou fallar, implorando a benevolencia dos senhores deputados provinciaes.

Pelo acto addicional não podemos lançar imposições provinciaes e municipaes, de modo que prejudiquemos as imposições geraes do estado.

Eis a lei, a que senão pode resistir. O nobre inspector da thesouraria sustenta que o projecto em discussão não offende as imposições geraes do estado, porque os productos das loterias, ainda mesmo daquellas que são concedidas por leis geraes, são sempre imposições provinciaes.

Ora, uma proposição desta ordem, tão exquisita, tão fora da comprehensão commum dos homens, carece incontestavelmente de uma prova que convença.

E qual foi esta prova? ei-la. Disse o nobre inspector da thesouraria provincial, «As assembléas provinciaes tem exercido o direito de concederem loterias; logo o direito he dellas, e he dellas ate por consentimento da assembléa geral. Se o direito he das assembléas provinciaes, he claro que não pode ser da assembléa geral; e, por tanto, o producto das mesmas loterias concedidas por leis geraes, he imposição provincial.»

Com a affabilidade e respeito, com que hei sempre tratado o meu illustre contradictor, permitta elle, que lhe diga que este genero de argumentação não corresponde a illustração de seu espirito.

Pelo que vejo o nobre deputado considera as loterias concedidas por leis geraes como uma usurpação feita pela assembléa geral as assembléas provinciaes, usurpação, que devemos reivindicar com o projecto em discussão.

Mas, senhores, que ficções são estas? com que chimeras quer o nobre deputado abraçar-se? Oh! sim; quem não vê, que tanto o producto das loterias geraes são um imposto geral, e que he assembléa geral quem faz a applicação delle! que prazer ha em dizer que he nosso aquillo que realmente he dos outros, e em que não podemos metter a mão nem para disporrmos, nem para gozarmos? Creio que todos percebem bem, que o dizer que o producto das loterias geraes he um imposto provincial he um dito vago, contrariado pelos factos, que bem provam que a assembléa geral he quem marca o destino, que estes dinheiros devem ter: he, para tudo dizer de uma só vez, um dito, que só pode ser registrado nas imaginações arbitrarias.

Depois o nobre deputado com o seu argumento, ainda suppõe que o direito das assembléas provinciaes concederem loterias, he incompativel com o direito que tem a assembléa geral de tambem as conceder; pelo que he necessario, que uma ceda o direito a outra, devendo imaginar-se que he a assembléa geral, quem tem cedido as assembléas provinciaes.

E como, porém imaginar-se isto, quando o que vemos he tanto a assembléa geral, como as provinciaes concederem loterias?

Senhores, deixemo-nos de illusões: vamos ao que he verdadeiro, e por conseguinte interessante.

O direito das assembléas provinciaes concederem loterias não se oppõe, e não destroe o direito da assembléa geral, tambem concede-las. Cada um destes poderes abra ou exerce o seu direito dentro da esphera, que lhe he propria, e o que d'ahi resulta he que as loterias concedidas pela assembléa geral, são geraes, e as concedidas pelas assembléas provinciaes; e he assim que tem procedido os dous poderes, o geral e o provincial. Eis ahi, pois, o que he natural, simples e logico, a nem ha outra distincção a fazer.

Ainda quero precisar mais esta questão. No acto addicional certamente se não falla, e nem se podia fallar em loterias, porque não he este o objecto de uma lei fundamental.

Isto posto, vejamos se a razão nos subministra dados seguros para caracterisarmos o producto das loterias geraes, como uma imposição geral.

Eu digo que sim; digo que temos estes dados seguros. Supponha-se, portanto que a lei he omissa nesta qualificação. Neste caso que fazermos? sem duvida, recorrermos a origem do imposto, e a sua applicação, ou o seu fim.

Ora, quanto a origem o producto das loterias geraes, vem do poder legislativo geral: he elle quem as concede. Logo ellas devem participar da natureza de sua origem, e por conseguinte devem ser tão geraes, como he o poder, que as decreta.

Vamos agora ao seu fim. Para que tem sido concedidas as loterias geraes? para o municipio neutro somente? não! ellas tem sido concedidas a Minas, S. Paulo, Ceara, Pernambuco, e as differentes provincias do Imperio, e tem sido concedidas para satisfação de necessidades, tantos geraes como provinciaes. Logo he evidente que a sua applicação he tambem geral.

Se, pois, a origem deste imposto he geral, e se a sua applicação he geral, o que resta ao bom senso, senão concluir que o mesmo imposto he tambem geral?

Prescindi, senhores, da origem e applicação deste imposto para bem o qualificardes, o que vos ficara' então! a ausencia de todos os principios de razão e de sciencia? a ausencia de toda a regra e norma, e somente a presença do vosso arbitrio? ficara' somente o capricho e os interesses do homem? visto o que realmente queireis? quereis a desordem, a desunião no que ha de mais importante, e onde somente deve reinar a harmonia? não o creio.

Parece-me, portanto, ter provado que o producto das loterias geraes não pode deixar de ser uma imposição geral. A lei, os factos a administração do paiz, tudo concorre para patentear esta verdade, que eu pensava, que fosse intuitiva para vos outros, como o he para mim; pelo que me parece tambem que ja devereis ter visto, que a opinião do nobre inspector da thesouraria, que quer que a imposição das loterias geraes seja um imposto provincial, não acha fundamento na natureza das cousas.

E a vista disto qual devera' ser a sorte deste projecto, senão uma rejeição absoluta?

Sr. presidente tenho dito o que he bastante para mostrar que este projecto he inconstitucional: o producto das loterias geraes he uma imposição evidentemente geral, e he esta a imposição, que iremos prejudicar com este projecto.

O Sr. José Pedro: —Em 1846, quando eu estava com assento na camara geral, se concedeu a primeira loteria para o Ceara' e para que ella fosse extrahida na corte, foi necessario estabelecer-se esta condição, e houve muitas pessoas, que contestassem a assembléa geral o direito de conceder loterias as provincias.

O Sr. P. Baptista: —O que se segue d'ahi?

O Sr. José Pedro da' um aparte.

O Sr. P. Baptista: —O que isto prova he que appareceram algumas opiniões singulares, que não prevaleceram, e que o pensamento da assembléa geral foi contrario a estas opiniões, e muito mais contrario ainda a opinião do nobre deputado, que quer agora destruir este pensamento da assembléa geral, ja manifestado em muitas leis.

Passando agora a tratar da emenda de um nobre deputado, que quer a prohibição da venda dos bilhetes das loterias de outras provincias menos das do Rio de Janeiro, entendo que esta distincção não he justa, e nem aproveita ao projecto. Não sendo os bilhetes de loterias um genero contrario a segurança, saude e moralidade publica, parece que não pode prohibir-se o seu ingresso em qual parte do imperio nem.....

O Sr. I. de Barros da' um aparte.

O Sr. P. Baptista: —Se as assembléas das differentes provincias, podem conceder loterias, uma vez concedidas os seus bilhetes, podem ser vendidos em qualquer parte que seja sem offensa do direito de alguem e sem prejuizo para o publico. E entendo que o direito de uma assembléa provincial, conceder loterias, não he seguido deste outro direito de prohibir que venham bilhetes de outras provincias para serem vendidos.

O Sr. Ignacio de Barros dá um aparte.

O Sr. Paula Baptista: —Com alguma repugnancia passarei a considerações de diversas naturezas, relativas ao thesoureiro; visto que ja me increparam o haver eu trazido a questão para o lado odioso.

Parece-me que ouvi um nobre deputado dizer, que concedendo a lei 5 por cento ao thesoureiro, e não cuidando em fazer correr as loterias com a brevidade possivel, o prejudicaria em seu direito.

Este argumento, Sr. presidente, deduzido dos direitos do thesoureiro aos 5 por cento, me sorprehende; porque não posso imaginar, que este projecto tivesse sido apresentado para defender e proteger os 5 por cento do thesoureiro; porque não posso crer, que o motivo principal, que nos tem arrastado a esta discussão, sejam os direitos do thesoureiro. Deixo isto de parte.

Dizendo eu que corriam quatro loterias em um mez, e que este facto era um protesto vivo e bem significativo contra a demora e tardança nas extracções das loterias, como se tem argumentado, o nobre deputado, que me contestou, disse, que se acaso tem corrido quatro loterias, em um mez, isto tem custado grandes sacrificios ao thesoureiro, o qual se tem arruinado.

Senhores, eu não sei quaes tem sido os sacrificios do thesoureiro, e apenas sei que a lei lhe dá 5 por cento, e sei mais, que a lei não lhe impõe o dever de fazer correr as loterias em um prazo certo; mas que he elle quem, a seu arbitrio e segundo a maior ou menor extracção dos bilhetes, marca o dia em que ellas deverão correr; pelo que se tem sido imprudente neste negocio, carregue elle com os resultados de suas imprudencias.

O Sr. José Pedro da um aparte.

O Sr. Paula Baptista: —Então direi ao nobre deputado, que para isto não he necessario o projecto; porque estão correndo quatro loterias em cada mez.

O Sr. José Pedro: — Com muito sacrificio.

O Sr. Paula Baptista: —Ignoro que sacrificios são estes, e quaes as suas causas, e se uma dellas, e a principal não he a imprudencia e a falta de previsões do mesmo thesoureiro.

O Sr. José Pedro: —O nobre deputado quer negar o que todos sabem.

O Sr. Paula Baptista: — Todos sabem, não. Se o nobre deputado sabe, eu não sei, e alguma cousa que sei, por me haverem dito, he em contrario ao que affirma o nobre deputado.

Seja, porem, o que for, o certo he que se são enormes e reaes os prejuizos do thesoureiro, porque não appareceu elle requerendo a esta assembléa alguma medida salutar, e demonstrando a sua petição de modo que provasse os seus prejuizos havidos sem culpa de sua parte. Isto, sim, isto seria um procedimento louvavel, e capaz de instruir a todos os senhores deputados, e nunca calar-se para hoje apparecer um projecto inconstitucinal, um projecto de aversão, e dizer-se, por elle tendera a salvar o thesoureiro dos grandes prejuizos, que tem tido, e continuara a ter.

O Sr. José Pedro: — Ja disse que o motivo não he este, mas fazer com que a provincia tire os beneficios das loterias, que lhe são concedidos.

O Sr. Paula Baptista: — Diz isto agora o nobre deputado, mas eu ja disse e repito, que o que vejo he que correm quatro loterias em um mez, e que o thesoureiro deve ter 60:000$000 rs. por anno.

O Sr. Jose Pedro: —Assento, que a discussão está fora de seus riscos.

Um Sr. Deputado: — Não he o thesoureiro que esta em discussão.

O Sr. Paula Baptista: — Isto he mais que irregular. Vos, senhores, fostes os primeiros que na sustentação deste projecto, trouxestes a discussão o nome do thesoureiro: então no difficil empenho de defender um projecto, como este, tão repugnante, não abandonastes argumento algum ainda o mais improcedente: os prejuizos que tem soffrido o thesoureiro foi um destes argumentos; agora, porem, com a resposta tal he o incommodo e a afflicção, que sentis, que attribuis a mim aquillo que fizestes. Donde vos veio o previlegio de fallardes no nome do thesoureiro em defeza do projecto, e não consentirdes que ninguem falle para vos contrariar.

Senhores, visto que se tem levantado uma grande questão a respeito da inconstitucionalidade deste projecto, e visto que apparece assim uma questão de principios, sobre a qual devemos tomar uma decisão, que nos honre, eu vou mandar a mesa um requerimento, para que este projecto va a commissão de constituição e poderes, para que esta o reconsiderando dê o seu parecer, se elle he ou não contrario ao acto addicional.

E penso, que a prudencia, que devemos ter nos negocios graves, como este, exige de nós este passo.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

«Requeiro que sobre o projecto em discussão seja ouvida a commissão de constituição e poderes.—Paula Baptista.»

Dada a hora, e estando com a palavra o Sr. Carvalho,

O Sr. Presidente adia a discussão, e marcando a ordem do dia, levanta a sessão.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

No sabbado, 28 de março, sacudio-se o pó do theatrinho de Apollo, que acerca de tres annos não offerece ao publico um espectaculo dramatico. O Sr. commendador João Caetano dos Santos não se quiz retirar do nosso solo, sem dar-lhe um publico testemunho do quanto he grato a coroa portugueza que premiando o rei do palco brasileiro, e orgulhando-se com o genio de sua antiga colonia, o condecorou com a commenda da Ordem Civil de N. S. Jesus Christo. O triumpho d'arte roubou a admiração á realeza, e o throno portuguez, sempre amigo da sciencia e d'arte, sempre afanoso em desenvolver os elementos da civilisação, prendendo-se por mais de um laço estreito ao gigante d'America do sul, unio mais um aos festões que ja lauresvam o genio.

O «Real Hospital Portuguez de Beneficencia» he um monumento patriotico elevado no Brasil pelos portuguezes, e que symbolisa a patria ausente. E o Sr. João Caetano dos Santos concedendo-lhe um beneficio, mostrou-se possuido de reconhecimento, gratidão e amor as instituições portuguezas.

O drama foi a sempre applaudida—Nova Castro—tragedia da escola antiga, que cahia em desuso, mas que não he e nunca sera' anachronica, porque he o mais gigantesco monumento legado pelo passado ao futuro do genio dramatico. O primor do trabalho do illustre artista no papel de D. Pedro, excedeu a expectativa. He bem difficil seguir o genio em seu vôo altivo.. por sua parte os portuguezes não foram ingratos a essa delicadeza e attenção do artista—rei; elles souberam reunir o quanto era possivel para abrilhantar o espectaculo. Mil ovações phreneticos applausos e a coroação do rei da scena, tudo se fez para laurea-lo. Findo o espectaculo o povo acompanhou-o entre duas alas ao som de enthusiasticos vivas e de innumeros foguetes até a casa, de cuja varanda o Sr. João Caetano recitou uma brilhante allocução, terminando por vivas a SS. MM., ao povo Pernambucano e ao Exm. Presidente, que foram correspondidos enthusiasticamente. A coroa foi avaliada em mais de 2:000$ rs.

« — *Colonia militar de Pimenteiras*.—Este estabelecimento, diz o Exm. Sr. presidente em seu relatorio, cujo progresso e importancia terão de crescer consideravelmente, quando por aquellas regiões passar a estrada de ferro, he um grande elemento de ordem, civilisação e progresso, que se creou na provincia.» Nada acrescentaremos a estas palavras sobre a utilidade dessa colonia.

La' onde a justiça social custa a chegar ou chega ja sem força, la' onde a acção da lei custa a penetrar, he maior a acção do crime e maior o desprezo do direito; essa razão servindo para provar a necessidade da subdivisão dos territorios extensos, foi tambem a razão creadora desse importante estabelecimento. O governo tendo alli um delegado seu com alguma força, a justiça e o direito terão igualmente um protector. Mas não he só isto o que resulta da colonia; tambem o trabalho ganha com ella regularidade, estimulo e animação:—he um elemento e de progresso para a provincia.

Parece incrivel que n'um estabelecimento que ja' conta um numero um pouco crescido de habitantes no longo espaço de 21 mezes, não tenha havido um só processo; quando por este modo o direito e a justiça são respeitados, quando por esse modo a paz e a tranquillidade reinam entre o povo, a administração cerca-se de uma aureola brilhante. Ha homens cuja aptidão para certos cargos, confirmando a ideia que delles faz a pessoa que os nomeou, tornam-os de alguma sorte necessarios. Um desses homens he o Illm. Sr. capitão José Gomes de Almeida actual director da colonia de Pimenteiras. A elle se não se deve toda, deve-se ao menos grande parte da prosperidade da colonia, e seu zelo, sua actividade, ajudarata muito o engrandecimento. Pela utilidade que ja presta esse importante estabelecimento, ainda que por assim dizer nascente e fraco, se pode calcular sua importancia futura. E se he assim, não seria conveniente que outras tantas colonias se creassem, outros tantos elementos de ordem e progresso, na expressão do Exm. presidente?

— Uma das maiores animações para o crime he a impunidade do delinquente, he o que todos sabem he o que não pode ignorar o Sr. fiscal da Boa-Vista. Como pois deixou de punir esse carniceiro que defrauda no peso da carne ao preto do Sr. Veiloso, quando o facto dizem que foi tão publico, e até testemunhado por guardas fiscaes? Se quem vende por exemplo 16 libras por 20 não he criminoso, ou não he punido, a conclusão he logica; pode-se roubar ao povo como se quizer, não tendo elle como defeza senão a sua sagacidade para não cahir nos laços, que lhe armarem. Mas he cruel consentir que alem de vender mão e caro, roubem no peso, e deixar de punir neste caso he barbaridade. Confiavamos tanto no Sr fiscal da Boa-Vista que dissemos em outra —Pagina—que caro custaria ao carniceiro; hoje dizemos que caro custara' ao pobre povo.

— *Sensaborias*.—Consta-nos que em uma cocheira de carros joga-se toda noite gagao, perdendo-se não pouco dinheiro no meio de muita cousa que não he—sinceridade.

—Pedimos ao Sr. caçador da rua Velha, que não nos atormente com seus tiros, desde a manhãa até a noite. Não cace, ou se caçar, cace menos. Mesmo porque o Sr. assim a força de tanto caçar passarinho, pode caçar gente, e talvez não goste disso. Veja o que faz....

—Não se bebe mais leite nesta cidade; ou he agua com leite, ou leite com gomma. Mas leite só não se bebe nesta cidade. Querem-nos desmamar? Fazem bem. Tanto homem mamando he insupportavel, desmamem-se todos, e comam se quizerem, mas leite, só se for de...... gomma e agua.

—Acabem, Srs. fiscaes, com esses atravessadores de peixe; porque serão os Srs. tão indifferentes a nossos males? Se nos querem prestar algum serviço, examinem as medidas, os pesos, a carne, multem os que nos illudem, sejam rigorosos com quem o merecer, não tenham pena de quem não tem dó. Temos noticia que o povo já compra peixe em Fora de Portas de preferencia aos atravessadores, devido isto ao inspector do lugar; agradecemos sinceramente a esse senhor, e chamamos sobre elle a attenção dos outros. Não temos ma' vontade para com os fiscaes, o que temos he boa vontade ao povo, e não os accusamos senão para defender ao povo que tanto soffre. Se querem que o provemos, em vez de fechar os olhos a' tanta iniquidade, defendam comnosco a causa do fraco soffredor contra o forte injusto e prepotente.

—Vimos D. Cesar de Basan em uma dessas recitas passadas, e por nossos peccados poz se-nos vizinho sujeito a quem a natureza só dera barriga, em paga do gosto e do espirito que lhe negou; mas como o mundo he dos barrigudos, materialistas, adoradores do paladar, elle passava vida folgada e milagrosa. Foi ao theatro nessa noite e apertado no assento que mal o continha tudo perguntava, porque tudo tambem ignorava. De repente soam os tiros dos arcabuzes que ameaçavam D. Cesar e elle vem receber do lazarillo as balas que o deviam matar.—O que ha de dizer o barrigudo quando o vê?!—«Que graça fora de proposito! por uma brincadeira de theatro ia morrendo o homem. Ahi esta porque não gosto de theatro.»

—Appareceu em Olinda um tumulto que inspirara serios receios, se não fôra o zelo de suas autoridades. A creação da musica da guarda nacional, ainda que por ora bem ma', deu origem a um antagonismo entre ella e a do quarto batalhão de artilharia, e levou a divisão a's fileiras dos moleques, os maiores philo harmonicos que se conhece, de que resultaram algumas cabeças quebradas, etc. Dizem que o negocio ia-se tornando feio e que para evitar alguma cousa peior ainda do que cabeça quebrada, reuniram-se no dia 29 as pessoas mais prestigiosas da cidade e assentaram nos meios de pacificação. Seja como for, esta' tudo terminado, e não ha mais motivo de temor pela tranquillidade publica.

—Deu-se hontem um facto bem pouco agradavel na Faculdade. Dirigindo-se um—veterano—a um—calouro—e mimoseando o com certa graça pouco decente, teve em resposta tremenda bofetada, que foi correspondida por uma formidavel cacetada. Esta scena agitou aos collegas dos dous combatentes, mas felizmente tudo acabou: depois d'algum tempo decorrido, —um quarto annista—atirou-se a um pobre—calourp—, que por mal de seus peccados se parecia com o outro, e quebrou-lhe no rosto um ovo chôco.

— He hoje o espectaculo no Santa Isabel em beneficio do Sr. Frederico dos Reis, cabelleireiro do theatro: a escolha que esse senhor fez do drama, do mais que tem de preencher a noite de hoje mostra que sera' ella brilhantemente concorrida, e applaudida. O Sr. Frederico merece ser pelos nossos patricios estimado, e conseguintemente attendido: he um artista laborioso e de talento; basta isto para merecer de nós o que de nós exige hoje, concurrencia e boa vontade.

— A policia tomando em consideração os disturbios que tem havido, e o sangue que ja' tem corrido por causa dos partidos de musica, tem ultimamente desenvolvido grande actividade, afim de acabar com esse pé de cantiga, que procuram os desordeiros para perturbarem o socego publico; algumas patrulhas postadas no principio e fim da ponte da Boa Vista, e em outros lugares, quando sahem as bandas militares, vão prestando relevantes serviços, prendendo os publicos philarmonicos tisnados, e apprehendendo as armas de que usam, quando querem a seu modo persuadir que a «hespanha» he superior a «policia!» Que continuem as autoridades policiaes a desenvolver essa energia e prudencia em taes casos recommendada, que muito lhes tera' que dever a população, emquanto que nós não cessaremos de agradecer ao Illm. Dr. chefe de policia a maneira decisiva com que acode, quando sua energia e prudencia são reclamadas. A proposito. He mister que haja em Olinda providencias, ainda mais promptas e energicas; a animosidade e rancor tem crescido consideravelmente, segundo somos informados, entre a guarda nacional e o quarto batalhão de artilharia (tambem por causa das musicas) que a não ser a actividade e energia dos superiores desses corpos, bem casos lamentaveis alli ja' se teriam dado, que pela policia de Olinda...! gratis.

— Louvamos o zelo e caridade do Sr. pharmaceutico, que salvou a vida de um soldado que cahio fulminado, não sabemos porque molestia, na rua Nova, antes de hontem. Entre cem caridosos, sempre ha noventa e nove egoistas.

— Um grande baile de beneficencia em favor das orphãas se prepara para a paschoa; supponmos que no theatro de Santa Isabel. Venham desses bailes que trazem um resultado mais util que alguns botes de leões.

— O vapor «Iguarassus», sahido para os portos do norte, leva a seu bordo os seguintes passageiros:

João Evangelista da Costa e Silva, sua senhora, 2 filhos, 2 criados e 2 escravos, Joaquim Peres Gonçalves da Silva, João Manoel de Carvalho, Antonio Bento da Costa, Canuto Ildefonso Emerenciano, Antonio Marques da Silva, José Francisco de Souza Praça, Fructuoso Pereira Freire, João Ferreira Lima e 1 criado, Luiz Antonio Monteiro Franca, João José da Silva, Severiano Corrêa Barbosa, Manoel Ferreira Lima e 1 filho, Joaquim Francisco de Barros, Dr. Bernardino de Sena Dias Junior, Antonio Homem Ledo, Dr. Leocadio Rapozo da Camara, Alcibiades Rapozo da Camara, Manoel Zeferino Garcia do Amaral, José Joaquim Pinheiro, Frederico Demetrio Moreira Vaz, Antonio Carvalho de Almeida, Lourenço Pinto Martins, Dr. Doria, presidente do Rio Grande do Norte, sua senhora e familia.

— O vapor «Guanabara,» vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros:

Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Dr. Manoel Clemente Carneiro da Cunha e 1 escravo, Dr. Antonio Manoel de Araujo Mello, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti 1 criado e 1 escravo, Frei Antonio de S. Rosa Lima, padre Leonardo Antunes Mei-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ra Henriques e 1 escravo, Manoel Nunes de Mello, João Antonio Capote e 2 escravos, José Mendes, Miguel Fernandes de Barros e 1 escravo, Antonio Joaquim Garcia, Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco, Antonio Francisco Ramos, Manoel da Costa Lima, Antonio Francisco de Oliveira, Frankin Americo Bezerra Cavalcanti e 1 criado, José Antonio de Carvalho, Augusto José Teixeira, Joaquim José de Santa Anna, Targino José de Medeiros, Jacintho J. M. Vicente Ferreira da Silva Alcoforado, Jesuino Nunes Vianna, José Gomes da Cunha sua mulher e 1 filha, José Francisco, José Antonio Marques, Eduardo Kenworthy, William Lakey, 4 presos de Justiça e 4 praças que os escoltam dous voluntarios para marinha.

— Seguem para o sul: tenente Pedro Lins da Barros Reis e sua familia, Exm. e Rvm. D. Abbade de S. Bento frei José da Exaltação Marques e 1 escravo, Alfredo Franklin de Lima, Manoel de Cerqueira Lima, Exm. Barão de S. Bento e sua familia, Dr. João Pedro Dias Vieira e 1 escravo, Dr. Francisco de Sena Carneiro e 1 escravo, Dr. Antonio Francisco de Salles 1 escravo, Dr. Antonio B. Leal C. Branco 2 menores e 5 escravos, Dr. Viriato Bandeira Duarte e 1 escravo, Dr. Francisco Domingues da Silva, Dr. Antonio de Brito Souza Gaioso, Dr. Tito Franco de Almeida, Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil e 1 escravo, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe e 1 escravo, Dr. Miguel Fernandes Vieira, 1 criado e 2 escravos, Dr. Francisco Alves Pontes e sua familia, Rozendo Antonio Pinto de Mendonça e 2 escravos, Thomaz Raymundo de Beckuson, João da Silva de Miranda e 1 escravo, Mathias José Pereira e 2 escravos, Torquato Eleuterio Barbosa de Lima e 1 escravo, 16 praças para o exercito, dous recrutas para a marinha e 60 escravos a entregar.

Até amanhã.

COMARCA DO BONITO.

Caruarú 23 de março.

VII.

Afinal!... Afinal!!.. Só depois de nove annos, teve a camara daqui posturas? Quero ver e observar o procedimento da nossa illustrissima, que parece mostrar desejos de bem querer fazer; mas como ate ver não he tarde, esperarei!

Consta-me que uma das megeras, que havia escapado das mãos da policia do Altinho, fora presa por diligencias do subdelegado de Quipapá, o Sr. Vicente Campello de Araujo, que he uma das boas autoridades policiaes desta comarca. Fallo das mulheres que tomaram parte nos ferimentos graves praticados em Juliana Maria do Espirito Santo.

As bexigas ou variolas não tem feito estragos; mas ainda existem entre nós. Nem sempre assim, e nem nunca peior.

Os generos alimenticios tem conservado os ultimos preços.

O meu amigo me pede junte a esta a seguinte producção:

Certa parte requereu
Certa cousa costumeira,
Garantia de direito,
Cousa assás corriqueira.

O juiz que he a lopê,
Jurista grão entendido,
Despacha—não tem lugar—
Fundamente o pedido.

Fundamento não precisava
O pedido na petição,
Era cousa corriqueira
Uma mera prevenção,

A parte replica e volta,
Mostra o seu fundamento,
Despreza tudo o jurista,
Esquecendo do seu juramento

Assim—obrando—vai
Para si e seu proveito,
O corredor gravatinha
P'ra juiz talhado a geito.

O meu amigo, que he certo, prometteu-me com certeza o autor certa, solemne e pomposamente, certa carreira que dera certo cacique em certa epoca, quando reinava certo leão; portanto espere, como certo, que em certa occasião opportuna lerá certamente com certo prazer, descripta em certo estylo, certa carreira dada em certo tempo por certo cacique que confirmou com certeza por facto sabido e certo que—o medo não he pai e menos mãi de alguem.

A tranquillidade publica vai sem novidades, ao menos por mim sabidas; portanto e mais porque nada mais ha até a seguinte.

Diario de Pernambuco.

Os jornaes de que foi portador o vapor *Guanabara*, trazem as datas seguintes: do Amazonas até 24 do passado, e do Pará 18, do Maranhão 21, e do Ceará 24 do corrente.

Todas as provincias deste lado do imperio gozam de tranquillidade.

No Amazonas ainda se faziam sentir as intermittentes, que se attribuiam aos máos miasmas que exhalam as margens do Rio Negro por causa da sua grande vasante.

No dia 28 do passado deixou a presidencia do Amazonas o Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, por ter de seguir para o sul a tomar assento na camara quatriennal.

Por essa occasião S. Exc. entregou ao seu successor um relatorio do estado da provincia, uma bella peça, digna da intelligencia que a concebeu. Em outro numero deste *Diario* da-lo-hemos aos nossos leitores.

Apezar da falta de cartas dos nossos correspondentes do Pará e Maranhão, com tudo da leitura dos diversos jornaes, nada ha mais digno de menção, alem do que se acha escripto.

— A assembléa approvou hontem em segunda discussão a emenda do Sr. Gonçalves Guimarães offerecida ao projecto sobre loterias, o qual foi tambem approvado, tendo votado a favor os senhores José Pedro, Luiz Filipe, Souza Braga, Castro Leão, Rego Barros, Gameiro, A. Leão, Marçal, Neiva, Oliveira, Siqueira Cavalcanti, M. Portella, A. Cavalcanti e Mello Cavalcanti e contra os senhores Pinto de Campos, P. Baptista, Ignacio de Barros, Souza Carvalho, B. de Lacerda, Manoel Clementino, Gonçalves Guimarães e Epaminondas de Mello.

Approvou em primeira discussão o projecto n. 9 deste anno sobre o compromisso da irmandade do SS. Sacramento de San Lourenço da Mata.

Teve segunda discussão e foi approvada a emenda offerecida em terceira ao projecto n. 8 de 1855 sobre limites da freguezia de Bezerros.

Entrando em segunda discussão o projecto de fixação de força policial, foi approvado.

A ordem do dia para hoje comprehende a segunda discussão do projecto n. 9, primeira do de n. 13, terceira do de n. 7, todos deste anno e continuação da mesma.

O vapor *Iguarassú*, que sahio hontem para os portos do norte, conduzio a seu bordo S. Exc. o Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, que, sendo honrado por S. M. o Imperador com a nomeação de presidente da provincia do Rio Grande do Norte, segue para alli afim de entrar no exercicio de tal cargo.

Não he esta a primeira vez que o Exm. Sr. Dr. Doria recebe do governo provas de confiança, e para nós não estava longe o dia em que tinhamos de ve-lo na carreira que elle vai encetar; porque, dotado de intelligencia superior, de uma probidade e inteireza a toda prova, de espirito recto e illustrado, mostrando sempre uma dedicação e zelo incontestaveis pelo serviço publico, elle foi sempre um destes funccionarios que o paiz aponta como dignos de sua admiração; e a' taes homens fôra sempre para desejar que se confiassem as administrações das provincias.

Esta provincia que o vio joven, bebendo na sua fonte das sciencias os conhecimentos que o seu estudo e aproveitamento lhe fizeram adquirir, sempre se distinguindo por isto e pelo seu comportamento, mais tarde o vio exercer como se podia desejar o importante e bem arduo cargo de magistrado criminal como juiz de direito da primeira vara desta capital, depois que, no mesmo caracter na sua provincia natal, e como chefe de policia na do Rio Grande do Sul, prestou serviços muito relevantes, merecendo por mais de uma vez os louvores do governo, e não equivocas provas de aceitação publica; sendo que um dos seus actos na provincia do Rio Grande do Sul mereceu que o Exm. actual ministro da justiça fizesse delle menção no relatorio, que a' assembléa geral apresentou na sessão do anno proximo passado.

Em todos os tempos e em todos os lugares o Exm. Sr. Dr. Doria foi sempre respeitado, considerado e estimado por todos que tiveram a fortuna de conhece-lo e communica-lo, e até por todos os partidos.

Sendo-nos, pois, bem sensivel ver esta capital privada de um tal funccionario, he-nos todavia bem satisfactorio ve-lo seguir para o seu destino a' exercer um cargo de que se fez digno pelos seus actos e constante proceder, muito principalmente quando vemos que somente o desejo de acertar, e não o interesse dos partidos, fez recahir nelle a escolha do monarcha.

Felicitamos, pois, a provincia do Rio Grande do Norte; e ao Exm. Sr. Dr. Doria desejamos prospera viagem, e que na administração daquella provincia seja felizmente succedido, para que tenha mais um esmalte na corôa que o cinge.

No *Diario* de 2 deste mez publicamos a quinta relação das pessoas diariamente insultadas, e dos epithetos injuriosos empregados pelo *Liberal Pernambucano* até o dia 18 do mez passado.

Continuamos hoje este inventario, publicando a sexta relação, composta de 32 nomes, exceptuando sempre as pessoas comprehendidas em corporações, raças ou cores, repartições publicas, partidos politicos a que pertencem; o presidente da provincia, o ministerio, a assembléa provincial, que agora tambem começou a servir de bigorna.

As pessoas individualmente nomeadas ou designadas por allusões nos insultos já sobem a 344, distribuidas da maneira seguinte:

1.ª	relação—pessoas	insultadas.		82
2.ª	»	»	»	91
3.ª	»	»	»	57
4.ª	»	»	»	42
5.ª	»	»	»	40
6.ª	»	»	»	32
		Total.		344

Pela terceira vez declaramos, que ainda não foi acceito por aquella folha o franco desafio do *Diario*, para que a este inventario de maledicencia, a esta estatistica de immoralidade, a este irrecusavel, e persuasivo documento da ruindade da causa que advogam, e de incapacidade para fazer bem, nos opponhesse uma estatistica semelhante dos artigos em que o *Liberal* tenha tratado em todo este periodo (de 11 de setembro do anno passado até hoje) de questões serias, de objectos de utilidade geral ou provincial, de instituições que promovam o bem-estar, a instrucção e moralisação das classes pobres ou desvalidas.

Relação das pessoas diariamente insultadas, e dos epithetos para isto empregados pelo *Liberal Pernambucano*, depois da eleição de setembro do anno passado.

Fevereiro 23.—Em uma transcripção são insultados por seus proprios nomes, dous ministros da corôa, com os epithetos de—*protectores de um grande moedeiro falso na Bahia*.

Dia 26.—Em uma versalhada em que se diz, que os membros do partido praieiro vivem—atrocidados—perseguidos—postergados—opprimidos—vexados—e mil injustiças soffrendo—que aqui não ha lei, justiça, equidade, e so imperam—a fraude, a venalidade, a intriga, a violencia etc. etc. etc. Foi insultada por seu nome uma pessoa respeitavel pela sua posição e qualidades, com os epithetos de—*altiro, alteiro sem consciencia etc. etc. etc.*

Dia 27.—Foi insultado com epithetos injuriosos de falto de caracter—sem fe, sem principios—adulador—baixo—bruto, e outros muitos—um antigo chefe da praia, e hoje redactor da *Regeneração* etc. etc. etc.

Dia 28.—Foram insultadas, por allusões conhecidas, quatro pessoas com os epithetos—de traidor—fero matador—misantropo alugado—venal—embusteiro.—Foram tambem doestados, e ridicularisados, o Exm. presidente da provincia, e um chefe da praia.

Dia 2 de março.—Continuaram os insultos a um chefe da praia.

Dia 4.—Transcreveu-se nesse dia um artigo insultante contra tres ministros da corôa, especialmente contra um em que se diz—o seu proceder he o mais infame e traiçoeiro.—Continuaram os insultos ao redactor da *Regeneração*.

Dia 7.—Foi atrozmente injuriado o presidente do Maranhão, com os epithetos de — feio monstro, fera hircana, tigre feroz, monstro horrivel, ente miseravel e desprezivel, cão, etc., etc., etc.

Dia 9.—Foram insultadas por allusões conhecidas tres pessoas, com os epithetos de — desfructavel, magano, doudo, calculista politico, papel de embrulho, ganhador, servidor ou escravo predilecto, e que serve bem a seu senhor, bobos, raposa astuta. Continuaram na forma do costume os doestos ao Exm. presidente da provincia.

Dia 11.—Em longo artigo foi cruelmente atassalhada a honra de um empregado publico, chefe de uma das mais importantes repartições fiscaes da provincia, attribuindo-se lhe, além de muitos defeitos pessoaes, connivencia em roubo dos dinheiros publicos.

Dia 14.—Foram doestados e insultados os inspectores dos quarteirões da freguezia de Santo Antonio, sendo designados por seus nomes, dous: entre outros epithetos se lêem os de — brutos, estupidos, malcreados, tratantes, instrumentos: foi mais doestado e ridicularisado em dous artigos um empregado publico.

Dia 16.—Chufas e pilherias ao Exm. presidente da provincia.

Dia 18.—Em um communicado que tem por epigraphe — Assembléa provincial — foram grosseiramente insultados todos os membros dessa assembléa, sendo seis designados por allusões conhecidas, os epithetos foram—faltos da necessaria independencia, e de intelligencia, avassalados, que se movem ao mais pequeno aceno de um barão, dignos de compaixão, salteador, assassino, desgraçado, mentiroso, besta, pedra, quadrado, orgulhoso, arrogante, tolo, deputado da fraude e da corrupção, sovina, desprezado e outros, etc., etc. Nesse mesmo artigo foi atrozmente insultado o Exm. presidente da provincia.

Foi mais insultado por seu nome um parocho desta provincia, com os epithetos de—escandaloso, venal, ladrão, etc., etc.

Dia 20.—Chufas e pilherias a camara municipal desta cidade, e aos seus fiscaes.

Dia 21.—Em uma necrologia do finado Dr. Eduardo Ferreira França, encaixaram uma tremenda descompostura ao Exm. presidente da provincia. Na verdade a occasião e o lugar era muito proprio para descompostura!

Dia 23.—Por mordazes e picantes ironias, e allusões repetio-se a doze de descompostura aos membros da assembléa provincial, sendo cinco designados por seus proprios nomes.

Dia 24.—Foram insultadas com epithetos injuriosos duas autoridades policiaes de Agua Preta, designadas por seus nomes. Continuam os doestos, chufas e pilherias ao Exm. presidente da provincia.

Dia 26.—Publicou-se uma correspondencia insultante contra o Exm. presidente das Alagoas.

Dia 28.—Choveram insultos, doestos e ridiculas chufas ao Exm. presidente e aos membros do partido conservador em uma versalhada.

Communicados.

O MELHORAMENTO DO RIO GOIANNA.

Uma tradição secular attesta que o rio de Goianna ja teve um leito tão espaçoso e de tanta profundidade, que sustentava em suas abundantes aguas embarcações de não pequeno porte, como hiates, sumacas e brigues que desempeçadamente entravam barra dentro, até junto a ponte da cidade, onde ancoravam para carregarem, ou descarregarem. Então Goianna tomou grande incremento não só por ter esse excellente meio de transporte de todos os productos de exportação e de importação, que he um dos grandes auxiliares do commercio, como porque as feiras de gado e de viveres se faziam na cidade. Nesses tempos felizes, e de grata memoria, Goianna representou um importante papel, de que da conta a nossa historia provinciana. E permitta-se-nos recordar ao menos aquelle grande feito de armas praticado pelos Goiannistas, quando daqui marcharam a dar combate ao celebre batalhador Luiz do Rego. Com que denodo e bravura se embarcaram nessa tão arriscada quão gloriosa empreza! Certo que os Goiannistas sempre foram distinctos nas armas e nas lettras!

O enthusiasmo nos ia fazendo transcurar o fim a que attingem estas nossas reflexões. Sim, diziamos, Goianna floreceu em commercio e industria, quando as aguas de seu rio comportavam a navegação dessas embarcações de grande porte, que ancoravam, por assim dizer, dentro da cidade, e quando na mesma cidade se fazia o commercio dos gados e dos viveres.

Mas a mudança da feira para Pedras de Fogo foi parte para que o commercio da cidade decrescesse muito, a ponto de se conservar até tres annos a esta parte quasi estagnado, concorrendo tambem com igual força para a existencia desse grande mal, o pessimo estado da navegação do rio, que ja não permitte mesmo que as barcaças cheguem ao antigo ancoradouro da cidade, podendo apenas ancorar na distancia de mais de um quarto de legua da cidade pelo rio. E tão mesquinho he este porto, que em breve terão as barcaças de o abandonarem, porque as aguas que ahi chegam, ja' são tão escassas que quasi não supportam o peso das barcaças muito carregadas, o que terá de accarretar a completa inutilidade dos trapiches, que os particulares fundaram nesse lugar da Conceição.

Para o transporte dos generos desse porto para a cidade ou da cidade para o porto pagam seus donos grandes fretes, e os barcaceiros dizem que suam sangue para tirarem as barcaças para fóra do porto, ou para as conduzirem ate ahi.

Este grande inconveniente pesa agora mais que nunca sobre o commercio do lugar com força esmagadora, porque a compra de assucar, que ja se faz na cidade em grande escala, tem ha tres annos seguramente dado maior movimento e vida activa ao commercio, que até então definhava de dia em dia. Assim dizem todos que se o rio fosse o que ja foi outr'ora, Goianna iria muito avante. Este clamor crescente tirou pelo desejo a camara municipal de ver se por alguma maneira remediava tão grande mal; e attribuindo com bons fundamentos a obstrucção do rio a uma muito antiga tapagem que fizeram nossos antepassados no leito primitivo do rio, accordou a mesma camara em demolir essa tapagem e cavar o primitivo leito, afim de que elle corresse por seu antigo canal, na supposição de que isso fará restituir ao rio suas abundantes aguas, e que o porá no pé em que esteve antes dessa tapagem, cuja razão uns attribuem ao receio de que as chuvas do rio damnificassem a cidade na parte contigua ao rio, e outros ao desejo que tiveram os nossos antepassados de fazer avultar um pequeno povoado, que existio no lugar em que esta' situado hoje o engenho Goianna Grande, onde tambem fundaram um estabelecimento de fabrico de polvora; e outros finalmente dizem, que foi porque *sicut voluerunt priores*.

Mas sendo verdade incontestavel que antes dessa tapagem o rio tinha a capacidade e força de que ja fallamos, a camara municipal, fortalecida tambem com a opinião de alguns engenheiros e experientes, não trepidou em resolver a abertura da tapagem e excavação da parte do leito do rio obstruida. Para isto não lhe servio de tropeço a exiguidade da quota marcada para feitura das obras do municipio, visto que o Sr. coronel Antonio Francisco, digno presidente dessa illustre corporação, sendo homem afortunado, aqui nutre os melhores desejos para bem fazer ao municipio, offerece soccorro ao cofre da camara, e com tal efficacia que se diz não parará a obra por falta de dinheiro.

He crença geral que demolida a tapagem, e desobstruida essa parte do leito antigo do rio, a agua abundara' no antigo ancoradouro, logo que a corrente do rio engrossada e fortalecida pelas cheias for aprofundando o leito do rio. E essa obra da camara tera' de ajudar e facilitar muito a abertura do rio, da ponte para a barra, se por ventura o governo tiver de emprehender esse trabalho, ha tanto tempo estudado por diversos engenheiros, que aqui tem vindo somente fazer experiencias improductivas.

Essa resolução da camara tem sido recebida por todo o municipio com especial agrado, e mesmo com enthusiasmo; e muito se louva a camara actual e seu benemerito presidente, por irem demonstrando tão bons desejos em pró do municipio.

Sim, senhores da camara municipal, he por esse geito que podereis bem merecer de vossos municipes! Quando estiverdes menos atarefados não olvideis tambem a obra do cemiterio da cidade; he uma outra necessidade de grande pressão e urgencia. O accordo da camara sobre o melhoramento do rio, foi logo posto em execução. Ja trabalham no rio grande numero de pessoas; o Sr. commendador Antonio Francisco tem concorrido com braços seus, e tem assistido ao trabalho muitos dias; e assim cada um dos camaristas por sua vez tem administrado o trabalho.

Afóra os camaristas alguns individuos tem-se prestado gratis com alguns dias de serviço.

Se a camara conseguir realisar esse trabalho, tem direito a uma corôa civica, e se os trabalhos derem em resultado o que se espera, Goianna ficara de cabeça alterada, e nenhuma outra cidade central correra' parelhas com ella em commercio, agricultura, e em commodos da vida.

Depois que a compra do assucar se começou a fazer em grande escala na cidade, o commercio, como ja dissemos, tomou grande incremento, e para logo o material da cidade foi augmentando por tal forma, que quasi todos os predios arruinados estão reparados, e outros se vão edificando ou reconstruindo, e tal he o gosto que se vai desenvolvendo pela edificação, que as olarias ja não dão vencimento a' grande procura de tijoles para a construcção de casas e de armazens para compra de assucar.

Tudo conspira para fazer crer, que para Goianna esta' reservado um porvir feliz, para o qual tambem concorrera' muito a navegação a vapor que nos offerece a patriotica companhia Pernambucana.

Unam-se os Goiannistas, pondo de parte dissensões e odios, que o tempo deve gastar, e o futuro será nosso. Sim, são cousas muito somenos odios e rivalidades, quando se trata de pôr a terra, que nos vio nascer, ou onde temos o coração, no pé de prosperidade, para o qual lhe acena e chama um aureo futuro. * * *

A GUARDA NACIONAL E A REGENERAÇÃO.

Ainda mais uma vez procurou a *Regeneração* justificar-se da imputação de haver accusado ou censurado o commando superior deste municipio, com injustiça e falsidade, sobre factos relativos a guarda nacional. Nos ja estavamos convencidos que essa gazeta se havia calado por conhecer a verdade; mas o numero 16 de 23 do corrente março fez-nos mudar de juizo. Ella persiste no erro, na ignorancia da lei, na má fé com que censura; e a força de excogitar arguciais, agarra-se a ordem do dia n. 307, publica-a, annota-a e acredita, com simpleza infantil, que se tem coroado de novos louros, e obtido triumphos novos.

Mas a que vem a publicação dessa ordem do dia? suppõe a *Regeneração* que a doutrina do aviso que ella publica, se oppõe ou destróe a disposição da lei que reorganisou a guarda nacional, ou o aviso não faz mais do que repetir a mesma doutrina? No primeiro caso, o aviso não devia ser observado, no segundo, nada adianta, nada esclarece sobre a questão.

A lei diz (art. 51) que os commandantes superiores farão propostas para ajudantes de ordens, secretarios geraes, cirurgiões-mores e quarteis-mestres.

Diz mais: serão nomeados (art. 50) pelo governo, precedendo proposta dos presidentes, os commandantes dos batalhões, corpos secções de batalhões, e esquadrões avulsos, a qual podera recahir em qualquer guarda que possa ser official.

Diz ainda mais, que as nomeações dos officiaes subalternos e capitães (art. 48) serão feitas com informação do commando superior, e com observancia da ordem gradual do accesso, de sorte que ninguem seja nomeado — tenente ou capitão — sem haver occupado o posto immediatamente inferior.

Eis as tres hypotheses da lei. A *Regeneração* que nessa materia falla pelo que lhe consta, pelo que ouvio dizer, e não pelo estudo e conhecimento exacto da lei e dos factos, não se atreveo ainda a dizer que fossem nomeados ajudantes de ordens, secretarios geraes, cirurgiões-mores e quarteis-mestres, sem observar-se a ordem gradual do accesso, e com preterição de alguem. Por tanto, não ha questão sobre a primeira hypothese; neste ponto não houve censura nem ha que proceda.

Vamos a terceira hypothese, deixando a segunda para o fim. — Sabe a *Regeneração* que foram nomeados « officiaes subalternos, e capitães com informação do commandante superior, » sem observar-se a ordem gradual do accesso? Pode provar que se tenham dado factos desta ordem? Até hoje não o tem feito; força he concluir que não o pode. Por tanto a terceira hypothese esta igualmente fora de controversia; não houve neste ponto censura, nem ha que possa ficar inconcussa.

Assim, resta-nos somente a segunda hypothese, isto he, a das nomeações dos commandantes dos batalhões, corpos, secções e esquadrões avulsos.

Nesta hypothese, o commandante superior nem faz proposta, nem ao menos se limita a dar informação. He isto expresso na lei, e esta ordena, tanto arbitrio estabelece poderes tão discricionarios na escolha, que admitte até que qualquer guarda possa ser o nomeado.

Entretanto foi sobre essa hypothese, — na qual não intervem o commandante superior — que a *Regeneração* fez recahir todo o peso de suas censuras, especialisando o facto de ser proposto para major commandante do esquadrão de cavallaria o Sr. Miranda, ficando preterido o Sr. Pires capitão mais antigo desse corpo. Quem diria que a *Regeneração*, que procura moralisar a imprensa, e marchar sempre com a lei, formasse suas accusações em factos prohibidos por ella, e sustentaria e defenderia direitos imaginarios e que não foram garantidos? A lei diz, clara, expressa e terminantemente, que as nomeações para commandantes de esquadrões avulsos, poderão recahir até nos simples guardas; a *Regeneração*, superior a lei, quer que em taes nomeações se observe restrictamente a ordem gradual do accesso. A lei determina que as propostas para taes commandos sejam feitas pelo presidente da provincia como de facto o são; a *Regeneração* censura o commandante superior por semelhante proposta, imputando-lhe a paternidade, ou affirmando pelo menos que não he estranho, e tem sua tal o qual responsabilidade em taes propostas! O simples bom senso está mostrando que ha uma razão especial para que nos commandos dos corpos, batalhões e esquadrões, etc., se não observe a ordem gradual do accesso, por que muitos tenentes e capitães, officiaes subalternos emfim, podem não ter as condições e aptidão precisas para taes cargos, mas a razão dos regeneradores de 1857, que he mais esclarecida que a razão do legislador, ou inimiga do bom senso, não quer comprehender esta verdade, não quer entender a especialidade da lei. Estara a *Regeneração* de boa fé, ou

Naquelle engano d'alma lêdo e cego
Que a fortuna não deixa durar muito?

Ora, o aviso que vem mencionado na ordem do dia citada pela *Regeneração* não alterou a lei, isto he, não mandou que as propostas para commandantes dos esquadrões fossem feitas pelos commandantes superiores, nem que nellas se observasse a ordem gradual do accesso. Logo a publicação e citação desse aviso foi um trabalho inutil e vão. A *Regeneração* em suas censuras ao commando superior da guarda nacional, faz o papel de Sisipho condemnado nos infernos a rodar continuamente uma grande pedra roliça da raiz de um monte ao alto delle, donde para logo tornava a cahir.

Se os regeneradores modernos persistirem no seu erro, não nos poderemos furtar ao trabalho de arrancar-lhe o resto de caracatas que lhes vendam os olhos, embora esta operação, por mais delicada e bem feita que seja, produza dôres agudas. Cremos que sera um beneficio immenso, fazer com que o cego recupere a vista: mas havemos de estabelecer condições razoaveis que nos garantam, ou compensem a perda de tempo que empregarmos na cura.

O S.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Vivendo retirado em minha freguezia, e todo occupado no cumprimento dos meus deveres, ignoro o que se passa n'esta praça, e só muito tarde posso a ter noticia das tramas, que por ventura possão contra mim urdir homens faltos de toda idéa de honra, de todo sentimento de dignidade, e pudor.

D'ahi pois conhecera' o publico a razão porque só hoje he que me apresento, defendendo-me das asquerosas, e torpes calumnias, que contra mim proferira Bento José Alves d'Oliveira, e outros quejandos na qualidade de membros da mesa parochial desta mesma freguezia na eleição, que desgraçadamente teve lugar no fim do anno passado.

Não vi o officio, que esse homem e seus comparsas enderegaram ao Exm. presidente da provincia a meu respeito, mas do artigo da redacção do *Diario* de 10 de novembro, e da resposta que se encontra no mesmo *Diario* de 12 do referido mez, claramente se deprehende, que não só eu, como o meu coadjutor, o padre manoel Theotonio Pereira da Costa fomos atrozmente calumniados nesse officio, e por isso corre-me o dever da apressar-me em desmacarar aos seus autores.

Senhores redactores, Bento José Alves, e seus socios calumniaram-me infamemente, e tambem ao meu coadjutor, quando mandaram dizer ao governo da provincia, que nós, afrente de grupos armados, e com homens de outros territorios, haviamos invadido a matriz no meio de gritos sediciosos, e ameaçadores, o que dera lugar a não poder a mesa funccionar, e suspender seus trabalhos por cinco dias; calumniou-nos sim do modo o mais immoral, e cynico, que se pode imaginar.

Nem eu, nem o meu coadjutor fomos em tempo algum homens de armas; nosso caracter pacifico, nosso ministerio todo de paz, em uma palavra nossos precedentes bastam para pulverisar tão negra calumnia.

Só poderiamos ser capazes de praticar o que aquelle homem nos attribue, se morando em outra provincia trocassemos o nome, para podermos viver n'esta, se houvessemos ja soffrido no lugar da nossa antiga morada processos por crimes de morte, e roubo de alfaias sagradas, se tivessemos ido, rodeados d'assassinos, a casa do pacifico Luiz Cavalcanti morador no termo de Pesqueira, e arrombado as portas para o fim d'arrancar de dentro uma moça honesta, que alli se achava depositada, e obriga-la a casar com quem não era do gosto de sua familia; se houvessemos por peita dado sumiço as fianças de Pedro Alves da Costa, de Virginio Rodrigues dos Santos, de José Domingues dos Santos, e de Antonio Correa etc. etc.: se igual sumiço tivessemos dado a quatro escravos da finada Gertrudes de tal; se houvessemos dado soltura ao criminoso Angelo Vidal de Lima, recebendo por isso uma soffrivel peita; se tivessemos publicamente espancado em um dia de feira ao alfaiate Antonio Ferreira, se houvessemos tambem em outro dia de feira dado uma surra no pardo Manoel de Lyra, e lascado a cabeça de Canoé em 1850, se recebessemos alguma peita pela soltura de João de Barros processado; se em 1854 dessemos na porta do velho Paiva um tiro em um rapaz de nome João, enteado de Manoel de tal; se recebessemos de Ignacio Dutra, genro de Manoel da Encarnação 23$000 para soltá-lo; se agadanhassemos 260$000 de Theotonio Tavares de Lyra, que fora preso, prometendo-lhe depois soltura, se tivessemos feito desapparecer, mediante boa esportula (ja se sabe) os processos de José Caiana tirado em 1855, e de Simeão Ferreira Guimarães, se recebessemos de Antonio Raimaldo a peita de 30$, e uma vacca, para dar-nos sumiço, ou não tirar-mos processo por causas do espancamento de uma escrava de D. Josepha; se houvessemos tarrafiado uma escrava da velha D. Anna, em fim se tivessemos praticado muitas outras gentilezas do mesmo caracter, e qualidade das que ficão mencionadas, como se ainda tiver occasião referirei. A's pessoas que procedem assim, que tiveram a petulancia de me quererem violentar para eu casar sem as formalidades canonicas a moça de que acima fallei, que foi a força arrancada da casa do Sr. Luiz Cavalcanti, he que pode caber o epitheto de chefe de assassinos, de perturbadores publicos, de falsificadores de eleição, de agitadores das paixões populares; e note o publico que d'aquella violencia que se me quiz fazer resultou um processo, que deu lugar a Luiz Paulino d'Hollanda Valença, genro de Bento José Alves, e um dos membros da mesa, mandar-me pedir perdão por escripto, para poder facilitar o seu livramento, como prova o documento que acompanha esta. Ora, Srs. redactores, a vista d'isto não tenho eu razão, para inflamar-me contra esses homens perfidos, que procuram denegrir a minha honra, e reputação, bem como o bom conceito de que goza o meu coadjutor?

Interessei-me na eleição, he verdade, mas o fiz com honestidade, e pelos meios que a lei permitte, porque sou brasileiro, e desejava que o circulo, em que tenho a minha residencia fosse dignamente representado na assembléa geral da nação; não queria votos para vende-los, nem mercadejar com elles, e por isso não tinha interesse em prostituir o meu caracter, para obter o triumpho; para que porêm esses homens haviam de espojar-se no lodaçal da vileza, calumniando-me?

A mesa suspendeu os seus trabalhos, mas a razão por que o fez foi outra muita diversa d'aquella a que soccorreu-se; suspendeu por que vio que as sedulas recebidas até aquelle momento não eram das suas, por que comprehendeu que o povo não aceitava mais o cabresto de Bento José Alves, e seus parentes, por que compenetrou-se da verdade, de que a eleição estava perdida para aquelles, que sendo pobres insectos politicos, querem inculcar de altas potencias eleitoraes, para os seus arranjos, e terem quem os livre de alguma rascada com a policia; e bem se vê que n'estas circunstancias convinha phantasiar uma desordem, inventar que o parocho da freguezia entrara na matriz com gente armada, e pozera os membros da mesa em coacção para suspenderem-se os trabalhos, e com o tempo se poder descobrir o meio de viciar, e falsificar a eleição, como se fez.

He esta a verdade, Srs. redactores; tudo mais he impostura, he mentira, he calumnia, he torpeza, em uma palavra he infamia d'aquelles, que sendo membros da mesa se dirigiram ao Exm. presidente da provincia, apontando-me como autor de amotinações, e desordens que não casam com o meu caracter, e estado sacerdotal.

Eu poderia ir muito mais adiante, porem assim como ja' dei ao senhor Luiz Paulino pela primeira vez uma prova de compaixão, perdoando-lha a pena que teria de soffrer, quero ainda mostrar a elle, e a seu sogro Bento José Alves, que posso segunda vez perdoar-lhes desprezando as suas invectivas, e como seu pastor aconselhando-os que se corrijam, se dos homens de bem querem merecer a estima.

Publiquem, senhores redactores, estas linhas do seu etc. etc.

O vigario Antonio Alves de Carvalho.

Illustrissimo e reverendissimo senhor Antonio Alves de Carvalho.—Sem receber ainda o effeito do perdão de V. S., eu o agradeço, e lhe peço perdão das offensas, que lhe hei feito, promettendo-lhe de hoje em diante um esquecimento de tudo que tem havido entre nós.

Estimo o bem estar de V. S.—Sou de V. S. attento servo e criado obrigado.—Luiz Paulino de Hollanda Vallença.

Garanhuns, 7 de agosto de 1856,

Esta' reconhida.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão.—Aos Goiannistas abaixo assignados, amigos leaes de V. Exc. compete rigoroso dever de felicita-lo pelo triumpho, que depois de tamanha lida, e de tanta vileza com V. Exc. praticada, teve completo, e d'um modo honroso para V. Exc. vergonhoso para os despotas, seus inimigos e espantoso para os fracos, faltos de energia e resignação.

Tendo V. Exc. em toda a legislatura passada, dado as mais solemnes demonstrações, as maiores provas de sua adhesão a causa nacional, tendo-se tambem compenetrado dos verdadeiros interesses brasileiros, e tão valorosamente propugnado por elles, era de suppor, que em parte alguma do Brasil devesse ter sido victimas da pertinaz maldade dos homens do poder. Mas assim não foi, e desgraçadamente isto succedeu na terra do seu nascimento, aqui onde reunia V. Exc. geraes sympathias, e grande numero de amigos; e affeiçoadas. Quem o diria? Temos porém consciencia de a tudo nos haver opposto, e de em nada havermos concorrido para isso, que vergonhoso, e triste nos he recordar. Encontrando V. Exc. animado pela certeza da aceitação que encontrava na provincia, lutando como homem de espirito, e com toda a força de sua vontade contra todas essas machinações infames, que surdiram de toda parte, conseguio contraria-las, esmagou-lhes a expectativa com a sua reeleição pelo mais patriotico, e independente de todos os circulos, pela Boa-Vista; mostrou-lhes assim, que o povo nem sempre cede a corrupção do poder, e que algumas vezes despreza as suggestões de aldeões potentados.

He por este triumpho, por este facto, que faz com que seja V. Exc. um deputado verdadeiramente nacional, um deputado filho do voto livre da nação, um perfeito deputado constitucional, que viemos dar-lhe os parabens, e felicita-lo.

Por mais que quizessemos, he verdade, que não concorremos para o triumpho de V. Exc.; não nos cabe por isso a gloria de o ter elevado outra vez ao parlamento da nação, não he pais a nós que a nação deve ter um defensor esforçado, e extremoso, cuja voz eloquente não pode ainda ser abafada, nem ainda enroqueceu nas occasiões de ser ouvida em pról da nacionalidade compromettida. Mas, se nisso nenhuma parte nos cabe, nenhuma parte podemos tomar, temos tomado toda na satisfação de que hoje gozam os heroicos Boavistanos; com elles sentimos agradaveis emoções e nossa exaltação he tal, que não pode ser conhecida por palavras, de que nos possam servir para traduzi-la ao Brasil, a quem por um facto desejamos provar quanto comnosco casa a sublimidade dos sentimentos Boavistanos.

Temos tomado a resolução de receber a V. Exc. nesta cidade; queremos, antes do seu trajecto a corte da nação, te-lo alguns dias entre nós, e para isto ja havemos disposto tudo como amigos fieis as leis de amizade, incapazes de qualquer manejo perfidioso, que somos de V. Exc. o convidamos a vir abraçar-nos, a vir despedir-se de nós, antes que va' occupar a cadeira, que tem de representar os Boavistanos, este assento de um heroe, que hoje, mais que sempre, vai honrar o parlamento da nação Brasileira.

Esperamos, confiados nos titulos de nossa verdadeira amizade, que V. Exc. não se recuzara' ao nosso convite, e que com sua presença vira' augmentar a nossa animação, e furtar-nos a novo desprazer. Não marcamos o tempo, fique elle a deliberação de V. Exc. que desiguara' o dia em que devemos espera-lo.

Desejamos-lhe, e a excellentissima familia todos os bens, e com a mais sublime dedicação, com a amizade mais pura, mais sincera, e perfeita nos firmamos saudosos.—De V. Exc. esforçados e leaes patricios.

Goianna, 13 de março de 1857.

Padre Luiz José de Figueiredo.
Henrique Luiz da Cunha Mello.
Honorio Fiel de Sigmaringa Vas Curado.
Domingos Lourenço Vas Curado.
Bento Archelao Vas Curado.
Francisco Tavares Correia de Mello.
José Tavares da Cunha Mello.
Francisco de Paula Rodrigues.
Francisco de Paula Cabral.
Padre Francisco Gonçalves Ferreira Simões.
Joaquim José da Costa Junior.
Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.
Antonio Francisco dos Passes Louro.
Padre Ricardo Pedroza Vasconcellos Freire.
Antonio Guedes Gondim.
João Gomes de Souza.
Padre Manoel Marques Barbosa.
José Luiz Pereira da Silva.
João Carneiro de Mesquita Mello.
Filippe Francisco Cavalcanti.
José Narciso Tavares dos Santos.
Joaquim Tavares de Mello Barreto.
Antonio Pessoa de Albuquerque.
Luiz Francisco de Albuquerque.
Bento José Ferreira Rebello.
Francisco Tavares de Mello.
Antonio Muniz da Silva.
Simplicio Tavares de Mello.
Antonio Theodoro Nunes Madureira.
Manoel Correia Lima.
Felismino Francisco Fernandes.
Antero Militão Guimarães.
José Duarte Rifieiro.
José Joaquim da Rocha Farias.
João Baptista Paes Barreto.
Manoel Gonçalves Santiago.
João Alves Ferreira Muribeca.
Romão José de Oliveira Gilhaby.
Bernardino José de Senna.
Americo de Medeiros Albuquerque.
Manoel Rodrigues de Araujo Lima.
Leocadio José de Figueiredo.
Manoel Dias da Costa.
João Nicoláo Gomes da Motta.
João Baptista Leonardo Sodré.
Francisco José da Silva Pereira.
Abdon Gomes Carneiro.
João Alves Tavares.
José do Carmo Castro Correia de Oliveira.

Meus queridos compatriotas e amigos.—A delicada carta que me fizestes a honra de enderecar com data de 13 do corrente, felicitando-me pela reeleição que acabo de obter para o alto cargo de representante do povo, e convidando-me a passar comvosco alguns dias e a abraçar-vos antes de retirar-me para a capital do imperio, me foi entregue pela vossa honrada commissão, e confesso-vos que ao ler este documento de vossa lealdade, senti o mais vivo prazer acompanhado de orgulho, por ver a vossa linguagem patriotica, e ao mesmo tempo lembrar-me que nasci entre vós, e que entre vós passei os primeiros dias da vida.

Quando, meus charos amigos, depois do porfiado, mas honroso triumpho que alcansei, devido a heroicidade, e nobreza de sentimentos do povo que compõe o circulo Boa-vistano ainda me faltasse alguma cousa, para confundir aos meus desleaes adversarios, a vossa carta bastaria para os cobrir de vergonha, e mostrar ao paiz, que se fui excluido da urna eleitoral da terra de meu nascimento, não foi certamente porque nella não possuisse as mais sinceras dedicações, os amigos os mais extremosos. Isto faz com que eu por momentos me não recorde das dolorosas provanças, porque passei.

Fui, he verdade, obrigado a fazer o supremo esforço de vencer em onze dias a longa distancia de duzendas e vinte leguas, e a supportar inauditos incommodos, porem faço-vos justiça em declarar, que de nada disto fostes vós a causa, porque até a hora da partida recebi da vossa adhesão as mais evidentes provas.

Recorri aos amigos que possuia no ultimo districto eleitoral da provincia, e o fiz para escapar a perseguição pharisaica que se me fazia, para não expor-vos a lutas sanguinolentas, para não legalisar a violencia official, e finalmente para mostrar a esses homens, pobres de espirito, que haviam resolvido a minha proscripção dos conselhos legislativos, que os Pernambucanos são generosos, amantes da liberdade e dotados de nobre altivez por toda a parte, e que portanto he, se não impossivel, ao menos muito difficil esmagar entre elles um homem politico, somente para se dar pasto a mesquinhas e detestaveis vinganças. Felizmente o corpo eleitoral do circulo da Boa-Vista, e cincoenta amigos que possuo no de Garanhuns, reunidos ás manifestações que me tem sido feitas pelos homens os mais importantes de outras localidades, inclusive a vossa, reduziram a evidencia aquella verdade.

Avista, pois, do que levo dito, recebo com summo gosto os vossas parabens, porque sei que elles partem de peitos ennobrecidos pelos sentimentos de honra.

Emquanto porem ao convite que me fazeis, eu tambem o aceito com prazer extremo, mas vos peço que me concedaes um adiamento.

Facilmente comprehendereis, que quem faz uma viagem de mais de quinhentas leguas a cavallo, deve achar-se com as forças reduzidas, e a saude alterada; neste caso estou eu; alem disto, he para mim um empenho de honra não deixar de assistir aos primeiros trabalhos do parlamento, e por isso devo quanto antes seguir para a côrte; por conseguinte confio, que attendereis a tudo isto, e que consentireis que fique espaçada para depois da minha volta do Rio de Janeiro a visita que devo, e prometto fazer-vos.

Aceitai, meus distinctos e honrados compatriotas, em signal da gratidão, que vos consagro, as seguranças que vos dou, de que com o mais alto respeito e consideração sou,

Vosso amigo fiel e dedicado
Francisco Carlos Brandão.

Recife 25 de março de 1857.

Senhores redactores. — Declaro muito solemnemente ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães, que o não temo sôb aspecto nenhum em que por ventura se apresente de novo no campo da aggressão. Se uma longa experiencia tem mostrado que fui sempre fraco na iniciativa das offensas, tambem devo ter convencido aos meus adversarios, de que não sou homem que corra sem ver de que, salvo quando julgo conveniente esmagar algum malevolo com o devido desprezo.

Medite, pois, o Sr. Dr. Aprigio no despenho em que se vai lançar, provocando-me ao campo da imprensa, só por mero prurido de deprimir um homem que sempre o encarou com indifferença, e que nunca receiou que as suas raivosas declamações lhe fizessem o menor vergão na propria honra e reputação.

Se limitar o seu impeto e sanha a' criticas litterarias do mesmo gosto das que ja me fez no Rio de Janeiro, o silencio sera' a minha unica resposta, porque continuarei a considerar taes criticas como uma baforada do despeito, e de alguma cousa mais: se, porem, achando esteril a materia, quizer entender com a minha vida privada, ou calumniando me ou injuriando-me, protesto que não recuarei, e então a discussão tomara' proporções que o Sr. Aprigio não póde prever, e o publico me perdoara' se a necessidade da defeza levar-me a' escondrijos em que não entrarei sem muita repugnancia: outras vezes pode bem ser que eu recorra a' effectividade das leis, no tocante a abusos de liberdade de imprensa; emprazando desde ja' ao Sr. Aprigio a tornar-se mais explicito acerca do baptisamento dessa Anacleta, a que allude em seu manifest[illegible] publicado no *Liberal* de hoje, afim de [illegible] chamar a autoria por um facto de que não tenho a menor idéa.

Quanto ao modo grosseiro porque trata o meu amigo o Sr. Dr. Mello Moraes, devo dizer[illegible] distincto Alagoano gyra mui alto para temer as suas [illegible] espantosas, e tem mais de um amigo nesta provincia para tomar [illegible] defeza; por conseguinte o Sr. Aprigio não se il[illegible]; lembre-se de que tem a sua frente um homem ja bastante endurecido nos recontros da imprensa, e que tem arcado com gigantes mais corpulentos, que esse que de presente ameaça o céo e a terra.

Recife 30 de março de 1857

Conego Pinto de Campos.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco —8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	585:188$844
Idem do dia 30	24:150$897
	609:339$741

Descarregam hoje 31 de março:

Barca ingleza—Ann Baldwin—mercadorias.
Barca ingleza—Linda—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Martha—polvora.
Barca americana—J. Wilsh—farinha de trigo e fazendas.
Patacho americano—Forster—idem.
Brigue americano —Volante—farinha de trigo e pipas vasias.
Brigue sueco—Emil—idem.
Brigue portuguez — Bom Successo—diversos generos.
Brigue brasileiro —Veloz—moendas.

IMPORTAÇÃO.

Brigue nacional *Maria Luiza*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio de Almeida Gomes; manifestou o seguinte:
1526 barricas, e 150 meias ditas farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia.
25 pipas vasias; a Nascimento & Lemos.
262 saccos café, 2 caixas chapéos, 100 ditas sabão; ao consignatario.
50 pipas vasias; a Joaquim Lopes de Almeida.
3 caixas chapeos; a A. Lopes Pereira de Mello & Companhia.

Brigue americano *Volante*, vindo de Buenos-Ayres; consignado a Amorim & Irmãos; manifestou o seguinte:
799 barricas farinha de trigo, 20 pipas vasias; aos consignatarios.

Vapor nacional *Guanabarra*, vindo do Norte; manifestou o seguinte:
61 rolos salsa; a Martins & Irmãos.
1 caixote, ignora-se; a José Martins Ferreira.
1 dito ignora-se; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
1 caixa ignora-se; a Barroca & Castro.
6 ditas ignora-se; a Francisco Alves de Pinho.
2 ditas ignora-se; a Antonio de Almeida Gomes.
1 caixão ignora-se; a Francisco Antonio Corrêa Cardozo.
1 embrulho ignora-se; a Feidel Pinto & Companhia.
8 caixas ignora-se; a ordem.
4 pavões; a J. Corrêa de Carvalho.

Palhabote portuguez *Alfredo*, vindo de Figueira, consignado a Baltar & Oliveira; manifestou o seguinte:
40 pipas vinho; a Manoel J. R. e Silva.
300 ancoretas azeitonas, 25 barris vasios, 16 pipas 4 meias e 10 barris vinho; José dos Santos Pereira Jardim.
6 pipas vinho; a ordem.
25 barris azeite de oliveira, 21 pipas, 14 meias ditas e 35 barris vinho; a Francisco Severiano Rabello & Filhos.
1 barril vinho; a José Ferreira da Silva.
10 moios de sal, 20 pipas e 50 barris vinho; a Antonio Travasso da Rosa.
1 barril vinho; a João Peres Soares.
25 ancoretas azeitonas, 2 barris peixe; a João Ferreira Baptista.
38 pipas vinho; a Manoel do Nascimento Pereira.
35 ditas e 40 barris vinho; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	101:044$286
Idem do dia 30	9:119$838
	110:164$838

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	8:035$174
Idem do dia 30	255$889
	8:291$063

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 30 DE MARÇO DE 1857.

Barcellona—Polaca hespanhola «Therezina», Aranaga & Bryan, 979 saccas algodão, 121 couros salgados.
Barcellona—Sumaca hespanhola «Ardilla», diversos carregadores, 387 couros salgados.
Liverpool—Barca ingleza «Lunar», Paton Nash & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Oberon», James Crabtree, 2,100 saccos assucar mascavado.
Havre—Barca franceza «Olinda», Lasserre & Tisset-frers, 2,300 saccos assucar mascavado.
Porto — Brigue brasileiro «Despique de Beirizo», diversos carregadores, 900 saccos assucar, 73 ditos gomma, 20 pipas aguardente.
Porto — Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 11 cascos mel, 1 barril aguardente, 400 saccos e 11 barricas assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 395 saccos assucar, 20 cascos mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Luiz III», diversos carregadores, 4 cascos mel, 37 pranchões de amarello.
Lisboa—Brigue portuguez «Encantador», Lhomaz de Aquino Fonseca & Filho, 12 cascos mel.
Kanso—Brigue sueco «Juno», N. O. Bieber & Companhia, 1,190 couros salgados.
Buenos-Ayres — Barca ingleza «Coubeathe», Isaac, Curio & Companhia, 40 pipas aguardente.
Buenos-Ayres—Brigue portuguez «Reselvido», Baltar & Oliveira, 35 pipas aguardente.

Exportação.

Porto, galera «Bracharense», de 393 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,124 saccos, 104 barricas e 9 feixos com 11.321 arrobas e 28 libras de assucar, 326 saccos gomma, 12 pranchões de amarello, 35 couros salgados, 289 saccos gomma, 1 barrica farinha, 5 barris aguardente.

Genova, polaca sarda «Maria Elisa», de 260 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,600 saccos com 13,000 arrobas de assucar.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro «Melampo», de 223 toneladas, conduzio o seguinte: — 50 pipas aguardente, 1,020 barricas e 310 barriquinhas com 9,267 arrobas e 10 libras de assucar.

Rio Grande do Norte, lancha nacional «Feliz das Ondas», de 29 toneladas, conduzio o seguinte: —328 volumes generos estrangeiros, 16 barricas bolacha, 1 alambique de ferro, 1 carafero de cobre, 1 serpentina, 8 saccas café, 50 caixas sabão, 151 ditas charutos, 3 latas chá, 1 dita bolachinha, 1 rolo fumo, 1 taixa, 1 canastra bules e cocos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28	42:624$649
Idem do dia 30	1:191$827
	43:816$476

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	69:475$171
Idem do dia 30	4:815$875
	74:291$046

PARA' 18 DE MARÇO.

Cambios.

Sobre Inglaterra	27 1/4
» França	340 nominal.
» Portugal	100 %
» As praças do sul	ao par.
Descontos na caixa filial	8 % ao anno
» Em particular	1, 1 1/2 ao mez.
Carretagem sobre fazendas	1 %
» » molhados	1 1/2 %
Agio sobre sobre acções da caixa filial	25 %

(Diario do Grão-Pará.)

CEARA' 24 DE MARÇO.

Aguardente, cachaça	pipa		90$000
Algodão em pluma	arroba		5$800
» em caroço	»		1$280
Arroz, pilado	alqueire		2$000
» casca	»		5$000
Azeite de carrapato	canada		2$600
Assucar branco em rama	arroba		5$000
» refinado	»		6$000
» mascavado	»	2$000	2$200
Borracha bruta ou gomma elastica defumada			8$000
Cabellos de boi ou cavallo	»		6$000
Café pillado 1.ª sorte	»		5$000
» 2.ª »	»		5
Carrapato	alqueire		5$200
Carne secca ou salgada	arroba		4$000
Cera de abelha	»		7$600
» carnauba	»		8$000
Cocos para comer	cento		4$000
Couros de boi salgado	arroba	7$800	8$000
» carneiro e cabra			$320
» cortidos	cento	25$000	30$000
Doce de qualquer qualidade	arroba		8$000
Farinha de mandioca	alqueire		5$500
Feijão	»	7$000	8$000
Gomma de mandioca	»		9$000
» » araruta	libra		$240
Madeiras—angico, gonçalo			$200
» Alves, jaca, e rabuge	arroba	200	$400
» Coração de negro	»		$400
» Tatajuba	»		$320
» Violete	»		$360
» Pao d'arco em linh.	um		10$000
» Cedro em chaprões	duzia	25$000	40$000
Mel de engenho	canada	360	$480
» » furo	»		$400
Milho	alqueire		6$000
Queijos	libra		$400
Sal	alqueire		1$800
Sebo derretido	arroba		8$000
» em rama	»		6$000
Sola ou vaqueta em meio	um	2$800	3$200
Toucinho	arroba	4$500	5$000
Metaes.			
Ouro.—Onças hespanholas			29$200
Moedas de 6$400 velhas			16$000
» de 6$400 novas			16$000
» de 4$000			9$000
Prata.—Patacões brasileiros			2$000
Pesos columnarios			2$000
» mexicanos			1$280

(Commercial.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Figueira—22 dias, palhabote portuguez «Alfredo», de 160 toneladas, capitão José Alves Castello Junior, equipagem 9, carga vinho e mais generos; a Baltar & Oliveira. Pertence ao Porto.
Rio de Janeiro—17 dias, patacho portuguez «Maria», de 160 toneladas, capitão Manoel Rodrigues Alves, equipagem 11, carga 80 toneladas de pedra; a Novaes & Companhia, Pertence a Lisboa
Caldeira—70 dias, barca chilena «Andadora», de 226 toneladas, capitão L. K. Johansen, equipagem 14, carga barra de cobre; ao capitão. Veio refrescar e segue para Hamburgo. Pertence ao Porto de Valparaizo.
Buenos-Ayres—27 dias, brigue americano «Volante», de 307 toneladas, capitão M. Snow, equipagem 13, carga 763 barricas com farinha de trigo; a Amorim Irmãos. Pertence a New-York.
Londres—45 dias, brigue «Martha Miles», de 239 toneladas, capitão William Thomaz Mille, equipagem 9, carga polvora e fazendas; a John & Bayliss. Pertence a Shore.
Rio de Janeiro—22 dias, brigue brasileiro «Maria Luzia», de 303 toneladas, capitão José da Silva Moraes, equipagem 14, carga fazendas e mais generos; a Antonio de A. Gomes. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barbudas—Brigue inglez «Melina», capitão R. Kearny, em lastro.
Liverpool—Barca ingleza «Snowdon», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
New-Bedford—Galera americana «Meteor», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Melampo», capitão José M. de Almeida, carga assucar e aguardente.
Porto—Barca portugueza «Bracharense», capitão Joaquim Francisco da Silva, carga assucar.

Navios entrados no dia 30.

Liverpool—32 dias, galera ingleza «Hermione», de 383 toneladas, capitão John Towill, equipagem 17, carga fazendas e mais generos; a Southall Mellors & Companhia. Pertence a Liverpool.
Para e portos intermedios—11 dias e 7 horas, vapor brasileiro «Guanabara», commandante o 1.º tenente A. C. de Brito.
Buenos-Ayres—26 dias, sumaca hespanhola «Guadalupe», de 108 toneladas, capitão Joan Fontanills, equipagem 10, carga carne secca; a Aranaga & Bryan. Pertence a Barcellona.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do Norte — Vapor brasileiro «Iguarassu», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Editaes.

DEPARTAMENTO DE HACIENDA.

Paraná, enero 5 de 1857.

El vice-presidente de la confederacion argentina, en ejercicio del poder ejecutivo.

Para mejor inteligencia y cumplimiento de la ley de 19 de julio del año anterior que establece los derechos diferenciales:

Ha acordado y decreta.

Art. 1. Los cabos de que habla la ley de 19 de julio son los de Santa Maria y San Antonio en la embocadura del Rio de la Plata.

2. El comercio que se hace por la Cordillera de los Andes está en el caso del art. 2 de la ley en cuanto seguirá pagando únicamente el derecho ordinario.

3. El citado articulo 2 de la ley no se opone a que los buques que vengan de cabos afuera con destino a' puertos de la confederacion hagan escala en los puertos intermedios del Rio de la Plata.

4. Pueden dichos buques traer carga para los puertos del Rio de la Plata y para otros de la confederacion sin que este hecho ni la descarga de la parte destinada a' aquellos, haga incurrir a' las mercaderias dirijidas a' los de la confederacion en el pago de derechos diferenciales.

5. Igualmente seran considerados com arreglo al art. 2 de la ley las mercaderias procedentes de cabos afuera que dirijidas a' puertos del Rio de la Plata, fueren destinadas ya sea todo el cargamento ó parte de el a' los de la confederacion sin haber descargado o transbordadose en aquellos.

6. Por punto general todas las mercaderias que se introduzcan en la confederacion en buques que hayan tocado en puertos intermedios de cabos adentro, seran sujetas a' los derechos diferenciales, siempre que los interesados no hagan constar claramente que se hallan comprendidas en los articulos 3, 4 y 5 del presente decreto.

7. Para facilitar el cumplimiento del articulo anterior se autorisara' al ajente comercial arjentino en Buenos Aires y consul general en Montevidéo para que en los casos expresados en dichos articulos 3, 4 y 5 a' solicitude de los interesados expidan los certificados convenientes prévias todas las dilijencias que fuesen necesarias para la plena averiguacion del hecho que certifican.

8. Comuniquese, publiquese, y dése al rejistro nacional.

Carril.
José Miguel Galan.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte pelo vapor Guanabara, para os senhores abaixo declarados:

Baldoino José Tavares da Silva.
Consul de França.
Luiz Rodrigues Sette.
Manoel Thomaz dos Santos.
Novaes & Companhia.

— As malas que tem de conduzir o vapor Guanabara para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje (31) as 2 1/2 horas da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar-se, recebem-se correspondencias com o porte duplo. Os seguros serão feitos até 1 hora.

CORREIO GERAL.

A pessoa que lançou na caixa da administração do correio uma carta para o Sr. João Quirino Gomes em Maceió, sem que primeiro a tivesse sellado, queira dirijir-se a mesma repartição, afim de satisfazer o mencionado sello, e poder ella seguir seu destino.

— Para o novo armazem e trapiche da alfandega compra-se, com urgencia, as madeiras seguintes:

30 linhas de 40 a 50 palmos de compridas e 10 a 11 pollegas de grossura: sendo as qualidades, maçaranduba, sapucaia, secopira verdadeira, pao ferro, coração de negro, ou outras iguaes.
8 madres de iguaes qualidades, com o mesmo comprimento, e 11 pollegadas em quadro.
50 mãos travessas de boa madeira, com 31 palmos de comprimento e 5 pollegadas de quadro.
400 ou mais caibros de 30 palmos, da melhor qualidade, muito direitos, de grossura regular e igual.
10 molhas de ripas de juçara, que lavradas possam ter tres dedos de largura de poura a ponta.
20 esteios de emberiba de 45 a 50 palmos de comprido e 11 pollegadas em quadro.

Quem quizer contratar a venda das ditas madeiras dirija-se ao administrador da mesma obra em dita repartição.

Alfandega de Pernambuco 30 de março de 1857.

— Pela delegacia do segundo districto deste termo, no dia 28 de março do corrente anno, pelas 7 horas da noite, na estrada que segue desta cidade, para a da Victoria, em terras do engenho Santa Anna, da freguezia de Jaboatão, foram apprehendidos a Antonio Carlos Pessoa, bem conhecido por chefe de ladrão de cavallos, e a seus dous sobrinhos Manoel José da Silva, e Antonio José de Moura, tambem pelo mesmo crime, os objectos seguintes: 5 bahu's, 3 cobertes de couro, e 2 de flandres, contendo nelles diversas peças de roupa, e em dinheiro a quantia de 251$ rs., em notas, uma de duzentos mil reis, duas de vinte, uma de cinco, e tres patacões, e mais 7 quartaos: quem se julgar com direito aos mesmos objectos, dirija-se a mesma delegacia, com documentos precisos.—O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

—Pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, foi apprehendida no sabbado 28 de março, no caes de Apollo, uma caixa de roupa, quem a ella tiver direito apresente-se, que provando pertencer-lhe sera entregue.—Recife 30 de março de 1857.—Matheus.

— Não tendo-se effectuado a encommenda e compra, annunciadas para hoje, de 4 a 5 mil barricas de bom cemento, necessarias as obras do melhoramento do porto, visto como somente foram entregues duas propostas, uma deixando de declarar o preço fixo, não podendo assim entrar em competencia com a outra, o que alias era de mister em beneficio dos interesses da fazenda, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico pois que fica isso transferido para o dia 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, a vista de propostas apresentadas, não offerecendo o citado inconveniente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 23 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda convidar aos pais ou correspondentes dos alumnos do mesmo Gymnasio, para entrarem com a pensão correspondente ao quartel que tem de principiar em abril proximo vindouro. Secretaria do Gymnasio provincial de Pernambuco 21 de março de 1857.—O secretario, Antonio de Assumpção Cabral.

O procurador da camara municipal desta cidade, declara aos senhores donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs., que no ultimo do corrente mez, finda-se o prazo, para o pagamento do mesmo imposto; incorrendo na pena e disposições do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos até a data supra; assim como que devem os mesmos senhores apresentarem o conhecimento do imposto geral, sobre lojas e casas de discontos, relativamente ao primeiro semestre de 1856 a 1857 sem o qual não podera ser recebido o imposto municipal.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andara em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DA PROVINCIA.

Pela respectiva secretaria se faz saber a quem convier e interessar, que se acha marcado o prazo de 60 dias a contar da data deste para inscripção, e habilitação dos candidatos que se queiram oppôr á primeira cadeira de instrucção primaria do segundo grao do bairro da Boa-Vista desta cidade, e que por deliberação do conselho director, em sessão de 30 de janeiro ultimo, com approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, foram designadas as materias, sobre que tem de versar o concurso a mesma cadeira, as quaes são, alem das que constituem o ensino do primeiro grão, as mesmas comprehendidas na segunda parte do art. 47 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855, menos agrimensura, principios de sciencias phisicas applicaveis aos usos da vida, noções de musica, exercicio de canto, e gymnastica.

E para constar, se mandou fazer pela imprensa a presente publicação.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica em 27 de março de 1857.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administractivo tem de contratar para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho da companhia dos aprendizes menores, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno:

Assucar somenos refinado, café em grão, chá hyson, pães de 4 onças, manteiga fran-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ceza, arroz, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão preto, toucinho de Santos, bolachas, azeite doce, vinagre, e lenha.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 31 de março do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 27 de março de 1857. ---- Manoel Ignacio Bricio, major presidente interino.--Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para a obra do quartel da Soledade.

Taboas de louro de assoalho, duzias 3, pregos francezes, libras 10.

Obra do hospital regimental

Tijolos de alvenaria, milheiros 2, ditos de ladrilho, compridos, milheiros 6, cal preta alqueires 200, dita branca, alqueires 12, tinta cinzenta, arrobas 2, oleo de linhaça, galões 4

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fecheda, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 3 de abril proximo futuro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de março de 1857 --Manoel Ignacio Bricio, major presidente interino. Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- Joaquim Correia Lima Wanderley, fiscal da capella filial da povoação de Beberibe do termo de Olinda, pela camara municipal do mesmo termo etc.

Faço saber a todos os proprietarios de dita povoação que tem sitios ou terrenos que limitam-se com as estradas publicas, tanto a das boiadas como a de Olinda, que no prazo de 30 dias, contados da data deste, deverão mandar limpar todas as testadas de seus sitios ou terrenos, de sorte que fique livre e desempedido todo o transito publico, dando-lhes a largura estipulada nas posturas da mesma camara, sob as penas comminadas nas mencionadas posturas; e para que chegue ao conhecimento de todos, e se não chamem ao engano, mandei passar o presente, no qual me assigno, e o fiz affixar nos lugares mais publicos da mesma povoação, e publicar pela imprensa. Povoação de Beberibe 23 de março de 1857.

Joaquim Correia Lima Wanderley.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife foi apprehendido um cavallo ruço pedrez, com cangalha: quem direito tiver ao mesmo, apresente-se, que provando pertencer-lhe, lhe sera entregue.

THEATRO DE santa Isabel

Recita livre d'assignatura.

QUARTA-FEIRA 1.° DE ABRIL.

Representar-se-ha o drama de grande apparato,

OS SETE INFANTES DE LARA.

João Caetano fara' a parte de Gonçalo por elle creada.

Rematara' o espectaculo a graciosa comedia,

A DAMA

DOS CRAVOS BRANCOS.

Os senhores que encommendaram camarotes e cadeiras, para as recitas livres de assignatura, queiram vir busca-los até as 4 horas da tarde de hoje, terça-feira.

O resto dos bilhetes acham-se desde ja a' venda no lugar do costume

Principiara' as horas do costume.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1857.

Recita extraordinaria em beneficio do cabellereio do mesmo theatro, Frederico dos Reis.

Depois que se executar uma brilhante ouvertura pela orchestra, subira' a scena a insigne tragedia—em 5 actos

NOVA CASTRO

Desempenhando o papel de D. Pedro—o Sr. João Caetano.

Finda a tragedia, em obsequio ao beneficiado, o Sr. Theotonio José de Souza executara' uma bella

VARIAÇÃO DE CLARINETA.

Seguir-se-ha o jocoso dueto, por obsequio ao beneficiado,

MEIRINHO E A POBRE.

Pela Senhora Isabel Maria e Santa Rosa.

Terminara' o espectaculo com a nova comedia em um acto

OS TRES GENIOS FOGOZOS

He este o divertimento que o beneficiado tem a honra de apresentar ao illustre publico pernambucano, de quem espera sua benigna e costumada protecção, e, desde ja rende os seus agradecimentos.

O resto dos bilhetes acham-se a venda por especial obsequio, em casa do Sr. Braga na rua da Cadeia do Recife n. 10, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Avisos [Maritimos].

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Para o Aracaty

segue com brevidade o hiate Correio do Norte ; recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia

pretende sahir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos; tem prompto dous terços de seu carregamento : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

[P]ara o Rio de Janeiro,

o brigue nacional Veloz, pretende seguir com muita brevidade ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

a veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir nestes 8 dias ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

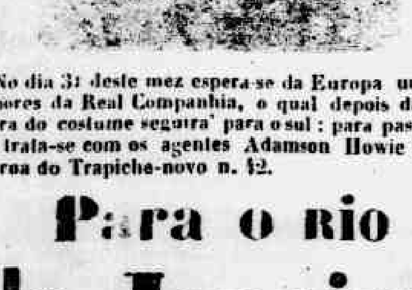

No dia 31 deste mez espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-novo n. 42.

Para o Rio de Janeiro.

vai seguir com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho Henrique, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos : para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

Leilão sem limite de arenques.

O agente Vieira da Silva fara' leilão de 40 barris de arenques de superior qualidade, por conta e risco de quem pertencer : quarta-feira 1° de abril ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Annes.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um esplendido sortimento de obras de marcineria, uma caixa com balaios para costura, cestinhas para menina e muitos outros objectos delicados de junco e de palha etc., uma caixa com optimas miudezas, lindos cortes de seda branca e de mais cores para vestido, cortes de collete de gorgorão, ricos toucados para senhora, diversos quadros com estampas, differentes enfeites de porcellana e de pedra para sala, louça e vidros para o serviço de mesa, e outros muitos artigos etc., que fora impossivel enumerar, os quaes se acharão expostos no dia do leilão no referido armazem : quinta-feira 2 do corrente as 11 horas em ponto.

Leilão de velas.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 50 caixas com velas de composição com toque de mofo, em um ou mais lotes a vontade ; quarta-feira 1 de abril de 1857, as 11 horas da manhãa a porta da alfandega.

Avisos Diversos

--- O coronel Trajano Cesar Burlamaque não podendo pela rapidez de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, e mais pessoas com quem tem a honra de manter relações nesta cidade, o faz pelo presente annuncio, offerecendo-lhes, como sempre seu diminuto prestimo na provincia das Alagôas, para onde parte.

Innocencio Sinoltz, professor de musica da' lições de piano e canto : as pessoas que quizerem se utilisar de seu prestimo, podem procura-lo em sua casa na rua da Cadeia do Recife n. 30, até as 9 horas da manhãa : assim como se offerece para compor ou instrumentar qualquer musica sacra ou profana para orchestra, etc.

— Responde-se a pergunta de um credor de Manoel Joaquim de Oliveira, inserida no «Diario» n. 72 de 30 do corrente, que, se senão tem feito o dividendo, he porque os senhores credores não tem apresentado suas contas, e o dinheiro existe em poder do! infra inscriptos, tal qual o receberam do agente José Maria Pestana sem lhes ter sido preciso usar delle como talvez supponha o tal senhor credor. —Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

— Os encarregados da liquidação da massa fallida de Manoel Joaquim de Oliveira, marca o prazo de quatro dias, contados de hoje, aos senhores credores, para apresentar suas contas na rua da Cadeia n. 7 aos abaixo assignados, para se poder proceder o rateio.—Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

— Fugio no dia 23 do corrente março a preta de nome Clara, de nação, que representa ter 25 annos de idade, he fula e bastante gorda, e conhece-se bem pelo andar apatado, tem tido differentes senhores, e ultimamente foi do Sr. Domingos José Ferreira, morador na rua Nova. Ha desconfiança de que esteja acoitada em alguma casa. Roga-se, pois, as autoridades competentes a sua captura, e a quem della der noticias e apprehender, se gratificara' na rua da Cadeia Velha n. 35.

— Um piloto pratico e theorico com carta, pela academia do Rio de Janeiro, tendo navegado para as quatro partes do mundo, não só como de segundo piloto, como tambem de primeiro, offerece sua arte ao commercio de Pernambuco : quem de seus serviços se quizer utilisar dirija-se a rua do Crespo n. 8, que ahi se dirá quem he.

— Compra-se uma preta ou parda, de meia idade, boa figura, sadia e robusta sem vicio algum, que sirva para serviços de campo : quem tiver e pretender vender dirija-se a rua da Santa Cruz n. 54.

— Vai hoje a praça na sala das audiencias a casa n. 4 do becco dos Ferreiros na Boa Vista.

— A pessoa que annunciou para vender uma casa terrea e duas meias aguas, todas em chãos proprios, dirija-se a rua Augusta n. 32.

— O Sr. que annunciou vender uma morada de casa terrea e duas meias aguas, todas em chão proprio e muito bom estado, boa rua, desembaraçada, e que tambem se vende em separado qualquer uma, queira dizer onde se o deve procurar.

— A pessoa que diz ter para vender uma casa terrea com duas meia aguas, em chãos proprios, e desembaraçadas, queira comparecer a rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se um mulato de 17 annos, optimo para pagem, ou outro qualquer serviço : na rua Direita n. 66.

— A pessoa que annunciou por este *Diario* querer arrumar-se em uma taberna, dirija-se na rua do Rosario estreita, deposito de bichas, que achara' com quem tratar.

Ordem terceira do Carmo.

O secretario da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, convida e roga a todos os terceiros desta veneravel ordem a comparecerem no dia 3 de abril as 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, pelo convite feito pela irmandade de N. S. do Terço desta cidade e nos dias 5, 8, 9, 10, 11 e 12 do dito abril para assistirem os actos da semana santa na nossa igreja.—Manoel Joaquim Muniz Baranda, secretario.

Deposito

Rua de S. Francisco n. 6.

Neste estabelecimento ha os melhores generos de primeira necessidade, como sejam, chá, assucar, manteiga, pão, café moido e em caroço de primeira qualidade, chocolate, bolacha, bolachinha e bolinhos de diversas qualidades, vinho do porto superior, old postwind a 5$ a garrafa, cerveja, champanhe em meias garrafas, nozes, amendoas com casca molle, passas, figos em caixinhas, ameixas, abrunhos do duque, velas de spermacete, um grande e variado sortimento de brinquedos de criança, cofres e caixinhas enfeitadas com confeitos, frascos com ditos e outras mercadorias que com a vista do comprador se mostrara'.

Pianinos

Acham-se a venda no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, pianinos com o competente teclado, acompanhado de um methodo facilimo que ensina a tocar walsas, polcks e shoutises etc., et. São muito bem aperfeiçoados e servem ao mesmo tempo para adorno de uma sala.

Chá hyson

O melhor que ha neste mercado existe no deposito da rua de S. Francisco n. 6, por commodo preço.

— A pessoa dotada de verdadeiros sentimentos religiosos que quizer possuir tres ricas imagens de pedra, N. S. da Conceição, S. José e Menino Deos, queira apparecer na rua do Crespo n. 16 B, que ahi as achara'.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— O abaixo assignado declara que fica sem effeito o annuncio do «Diario» n. 70 de 27 de março do corrente anno, por isso que tem arrendado a sua parte do sitio de coqueiros denominado Maria Farinha, por mais um anno que se findará no 1° de fevereiro de 1858 ao Sr. Luiz Antonio Rodrigues Almeida; declara que do 1° de fevereiro de 1858 em diante o mesmo senhor não tem direito ao arrendamento ; e os rendeiros dos sitios só pagarão as rendas ao Sr. Joaquim Monteiro da Cruz ou a ordem do abaixo assignado. Recife 28 de março de 1857.—João Carlos Lucio e Almeida.

— Os Srs. Leopoldo Corrêa de Noronha, Francisco Xavier Cabral, e a Sra. D. Guilhermina Gonçalves Ferreira Junior, têem cartas vindas do Para' : na rua da Aurora, primeiro andar n. 18.

— Precisa-se alugar um criado : na rua do Collegio n. 25 primeiro andar.

— O moço que está arrumado, a que se offerece para caixeiro de taberna, dirija-se a travessa da rua das Cruzes n. 8.

— Luiz M. Rodrigues Valença com sua mulher e um filho menor retira-se para Lisboa, a tratar de sua saude ; deixa por seus procuradores para tratarem de seus negocios a Luiz Borges de Cerqueira, Dr. Joaquim Francisco de Miranda e João Bernardo do Rego Valença.

— João Baptista de Medeiros, com prensa de algodão no Forte do Mattos, desta data em diante tem contrahido sociedade com Ignacio Ferreira da Costa, que gyrara' sobre a firma João Baptista de Medeiros & Ignacio. Recife 1° de abril de 1857.

--- Quem annunciou uma morada de casa terrea e duas mei-aguas, póde dirigir-se a rua do Queimado n. 7, segundo andar.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, com sotão e muitos commodos para grande familia : os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

Ao publico.

Joaquim de Oliveira Mello vem por este meio dar uma resposta ao annuncio inserido no Diario de Pernambuco n. 41, meramente para significar ao corpo do commercio uma pequena explicação ácerca do mesmo, visto que a redacção do dito annuncio não deixa de ser um tanto ambigua. Ora, em primeiro lugar o meu cargo em [...] do Sr. Manoel Alves Ferreira, era de u[...] [...] escriptu-rario, e por consequencia [...] tinha nas suas transac[ções] [...] vendas, e muito menos [...] cargo melindroso de un[...] casa commercial : isto he [...] abono delle sempre teve [...] confiar recebimentos ou [...] caixeiros que porventura tem a felicidade entrar no seu serviço, o que muito na realidade deve concorrer para o bem estar e socego de seu espirito, e nada mais por ora se me offerece para patentear ao respeitavel publico a respeito do bom ou mao juizo que se possa deduzir de um annuncio de tal natureza.

— Offerece-se para ama de qualquer homem solteiro uma parda de meia idade, para cozinhar e tomar conta da casa e de todo o serviço, excepto o de portas para fóra, pois he muito fiel e de bons costumes : quem precisar, dirija-se a boa-Vista, rua da Mangueira n. 26.

— Preci[sa-se de] uma ama que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Collegio n. 20.

— Aluga-se um armazem na rua do Trapiche Novo n. 20 : a tratar na mesma casa.

--- Precisa-se de officiaes e de costureiras ; na loja de alfaiate na rua [N]ova n. 60, esquina da ponte

--- Manoel Ainé, subdito fr[ancez], vai á Europa, deixando encarregados seus negocios na sua ausencia, em pri[meiro] lugar seu irmão Manoel Jeune, e em [se]gundo J. P. Adour & C.

RELOGIOS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, ha relogios de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos folheados e dourados, por preços baratissimos.

--- Vende-se um linda negrinha, que cozinha o diario de uma casa : a tratar na rua da Gloria n. 86.

— Vende se uma escrava moça, com algumas habilidades, e por preço muito commodo : na rua da Roda n. 52.

— O abaixo assignado faz publico, aos seus credores, e conhecidos, que lhe tem fiado seus generos, e fazendas, que não façam negocio, e nem deem nada em seu nome, a seus genros, pois o abaixo assignado não responsabilisa-se por dez reis, que os ditos possam obter em seu nome : os poucos bens que o abaixo assignado possue, estão sujeitos as dividas que o abaixo assignado tem feito, e as que possa fazer; mas não a de outros. Passo o presente para intelligencia do publico. Olinda 26 de março de 1857--José Manoel dos Santos.

--- Aluga-se uma escrava mulata, que cozinhe, lave, e engomme bem : quem quizer dirija-se ao pateo da Ribeira de S. José n. 11.

--- Quem annunciou querer vender duas mei-aguas, queira annunciar sua morada para ser procurado.

--- Quem annunciou querer vender duas casas mei-aguas, e uma terrea : dirija-se a rua larga do Rosario n. 15 e 13, confronte ao quartel.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de um homem viuvo : na rua do Sebo n. 8.

--- Joaquim Pinto Alves, subdito de S. M. F., vai a Portugal.

--- Antonio Joaquim Ferreira de Souza, retira-se para Portugal.

MONTE PIO ACADEMICO

A commissão directora convida os Srs. socios para a' reunião que terá lugar quarta feira 1.° de abril as 4 horas da tarde, no aterro da Boa-Vista casa n. 10, afim de proceder-se a eleição da nova commissão, que tem de dirigi-la no corrente anno.---O secretario, Ovidio da Gama Lobo.

Attenção

Roga-se aquelle dos senhores passageiros do paquete a vapor Guanabara, em sua ultima viagem da Bahia para este porto, que por engano levasse em sua bagagem, algum dos volumes abaixo mencionados, tenha a bondade de mandar avisar a agencia, afim de ser procurado, indicando a mesma, qualquer despeza que se houver feito.--- V. J. S. & C.ª, um caixote.---Estreito a José da Rocha Filgueiras, um caixote.

Professor de piano e canto.

Mademoselle Carié de La-Charie, dissipula premiada do conservatorio de musica de Paris, ensina a tocar piano e cantar, conforme o gosto moderno, e methodo do dito conservatorio, as familias que ja lhe faltaram, podem procura-la em sua casa, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, segundo andar, e na rua larga do Rosario n. 28, primeiro andar.

--- Tendo-se achado uma pulceira de ouro na noite de sexta-feira de Passos : quem se julgar com direito, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 44.

--- Desappareceu de uma casa da Ponte de Uchôa, um relogio de ouro patente suisso n. 37338, com corrente de ouro fina, com enfeites : quem o descobrir, leve-o a rua estreita do Rosario n. 39, segundo andar, que sera bem recompensado.

--- Fugio no dia 24 do corrente a escrava Maria de nação Cassange, idade de 40 annos, com os signaes seguintes : altura regular, rosto redondo, olhos bastante vermelhos, nariz chato, beiços grossos, mãos grossas, com um defeito no dedo grande da mão direita, proveniente de um panaricio, pés grossos e palhetados, foi vestida de saia azul, e cabeção de algodão branco e panno da costa azul com listras encarnadas, e levou um caneco de carregar agua, pintado de encarnado, quando anda cochêa de uma perna, he de suppôr que esteja occulta, portanto protesta-se contra quem a tiver occulta, para pagar dias de serviço, e o mais que a lei premittir : pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a hajam de apprehender e levar a seu senhor, na rua Direita n. 78.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de boa conducta, e com habilitações para tomar conta de um balcão de uma boa casa de molhados, e prefere-se o que estiver arrumado, e por motivo justo queira sahir ; paga-se bom ordenado, até o fim do anno, para depois ter sociedade, por seu dono precisar fazer uma viagem ; o que estiver habilitado, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 14 para tratar.

AO PUBLICO EM GERAL, E ESPECIALMENTE AOS ALAGOANOS DA COMARCA DE PORTO CALVO.

Em 21 de janeiro do corrente anno, scientificou-se ao Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque, advogado nos auditorios da comarca de Porto Calvo, da provincia de Alagôas, de que se tinha feito desistencia da intenção firme em que se estava, de se querer liquidar contenciosamente o casal dos fallecidos coronel Christovão de Hollanda Cavalcanti e sua mulher, senhores que foram do engenho Marrecas.

O conhecimento desta participação, teve o Sr. Dr. tres ou quatro dias depois daquella data ; pelo que, desde este ultimo tempo em diante, todo o acto judicial ou extrajudicial, que por ventura tenha assignado o referido Sr. Dr., como procurador bastante, não tem por certo a legalidade precisa. E desde ja espera-se, que o Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque, justifique por este Diario, o seu comportamento, como advogado da liquidação daquelle casal, desde o dia em que para esse fim deu-se-lhe plenos poderes, até o em que teve sciencia de lhe terem sido retirados ditos podores, por se achar tudo então sem remedio proveitoso.

Espera-se ainda com mais ancia, que o referido Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque publique os fundamentos juridicos, que existem, ou a razão de conveniencia que houve, que o demove do proposito, em que estava firme de se oppôr a qualquer inventario, que se quizesse fazer na casa, por não convir aos interesses dos herdeiros e antes da liquidação do casal, e sobre que alias existiam antecipadas combinações entre este e os seus delegantes, para fazer o aviso ser combinação em contrario.

Se o Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque, não se justificar perante o publico, a respeito do que se lhe pede, de [...], o publico te-lo-ha por um advogado desleal a honrosa e muito importante missão, te[...] [...] por um advogado não digno da muito [...] profi[ssão] que exerce.

[...] dos herdeiros de Marrecas.

Attenção!

Um moço que está arrumado, e por certos inconvenientes deseja sahir, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento de grosso trato ou ajudante guarda livros, ou cobrança, pois tem bastante pratica de commercio, e boa lettra : quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie para ser procurado.

Deposito de pianos fortes.

Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 13

Livros em branco de Hamburgo

Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Attenção.

RESFRIADEIRAS DE PATENTE.

Estão expostas a venda na praça da Independencia, loja n. 33, as refriadeiras de finissimo barro, ainda não visto, de diversos tamanhos, brancas, pintadas, bordadas, e lisas, as melhores que tem vindo ao mercado, por preço commodo, attendendo a superior qualidade.

— Desgarraram do porto de detraz do Theatro, tres paos de travejamento, dous 35 palmos, de camaçari, e um de louro, com 15 : quem os apanhar, dirija se a praça da Independencia livraria n. 6 e 8, que se gratificara.

— Continua a estar fugido o preto escravo Theodoro, mas conhecido por Carioca, crioulo, idade 20 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, tem sido encontrado por pessoas que o conhecem, dizendo-lhe elle que seus senhores o venderam, e que esta pagando semana, tem sido visto nos acompanhamentos de musica : roga-se as pessoas que o conhecerem, e mesmo as autoridades policiaes, que o prendam e leve-o a casa de seu senhor, na rua Nova n. 33.

—No dia 26 do corrente, desappareceu da casa de Manoel Antonio de Jesus, um seu escravo por nome Ignacio Catolé, do gentio de Angola, de mais de 45 annos, quebrado de ambas as verilhas, tendo o dedo polegar do pé esquerdo torto para dentro, cara redonda, um pouco feioso, e bebe muito, este preto foi canoeiro no porto da rua Nova, muitos annos e he bem conhecido por Catolé : recommendo a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possa ser encontrada-se, que o mandem pegar e entregar na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que se recompensara com generosidade.

—Aluga-se um sitio na Passagem a margem do rio Capibaribe, por todo o mez de abril : quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua do Brum n. 24.

--- O cartorio dos feitos da fazenda nacional foi mudado para a rua do Queimado n. 22, primeiro andar.

— Eu abaixo assignado declaro, que nesta data tenho constituido por meu bastante procurador, para pagar, receber, comprar, vender e tratar de todos os meus negocios a meu filho José Caetano de Albuquerque ; e que tenho por derogada e de nenhum effeito a procuração que passei ao Sr Domingos Antunes Villaça, para o mesmo fim. Recife 27 de março de 1857.

Paulo Caetano de Albuquerque.

— Offerecem-se duas amas para casa estrangeira : a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, junto a repartição de policia

--- Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Carlos da Franca Benevides a negocio de seu interesse : na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 16, terceiro andar.

— Precisa-s de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo omais serviço de casa : no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Rua da Praia, primeiro andar n. 43.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, por preço commodo e com presteza.

— A pessoa que vendeu a escrava Archanja, e que tornou a recebe-la enjeitada, desde o dia 19 de fevereiro, queira restituir seu importe, que assim evitará despezas judiciaes, e a declaração do seu nome.---O F.

--- A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço, tendo de expôr a vista dos fieis em solemne procissão, no dia 3 de abril (sexta-feira de Triumpho), pelas 3 horas da tarde, as sacrosantas imagens do Senhor Bom Jesus dos desamparados, e de Maria Santissima a senhora da Soledade, e tendo de percorrer ao sahir as ruas, Direita, Queimado, pateo e rua do Collegio, S. Francisco, travessa do Ouvidor, Cruzes, Queimado, travessa e rua larga do Rosario, Cabugá, Nova, ponte das Canôas, Flores, Camboa e pateo do Carmo, Hortas, Martyrios Augusta, até o viveiro, Cinco pontas, a recolher. Roga a sobredita mesa regedora, aos moradores das mencionadas ruas, o obsequio de fazerem limpar as testadas de suas casas, para o facil transito da procissão. Roga tambem as illustres corporações religiosas, autoridades e mais convidados, o favor de a hora indicada, apresentarem-se na igreja.

--- O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife, convida a todos os seus carissimos irmãos para comparecerem no dia 3 de abril (sexta-feira de Triumpho), pelas 2 1|2 horas da tarde, na igreja que serve de matriz, alim de encorporados, acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, que a irmandade de N. S. do Terço tem de expôr a dos fieis.

Paga-se bem.

Precisa-se de officiaes de alfaiate para toda a obra, e juntamente costureiras para as ditas : na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

--- No dia 31, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o resto do terreno da rua Imperial, pertencente a herança jacente de Antonio da Trindade, por não se ter concluido na passada.

--- Um moço portuguez, que esta arrumado, mas deseja sahir, offerece-se para caixeiro de taberna, tomando conta por balanço ou sem elle, o qual tem bastante pratica, sabendo bem ler, escrever e contar : quem se quizer utilisar do seu prestimo, annuncie para ser procurado.

— Pergunta-se aos encarregados dos negocios de Manoel Joaquim de Oliveira, quando fazem tenção de fazer o rateio que toca a cada credor do mesmo, pois parece que o ja deviam ter feito, por quanto o dinheiro esta ha muito tempo apurado, e não se sabe em poder de quem ; isto deseja saber

Um credor.

--- O abaixo assignado avisa ao publico e particularmente aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um grande e variado sortimento de relogios de todas as qualidades e tamanhos, tanto de parede come de algibeira, assim como ricos relogios com esmalte de diamantes, para senhoras, e outros objectos que a vista dos compradores se lhe apresentarão.

Francisco José Germano.

— João Francisco Paredes Porto deixou de ser caixeiro do Sr. João Ferreira Ramos desde o dia 28 do corrente, e vai por meio deste agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante tres annos e seis mezes que esteve em sua casa.

--- Compram-se patacões hespanhoes de Carlos a 2$050 : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Precisa-se de um homem para entregar este *Diario* aos assignantes : na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 34, os pretendentes dirijam-se ao irmão ministro da ordem terceira de S. Francisco, morador no largo do Carmo n. 16.

— José Antonio Pinto, faz sciente a quem convier, para que não se chame a engano ; que desde 1855 move acção pelo juizo commercial do Cabo contra Antonio Maria de Vasconcellos Bourbon, pela quantia de 45 contos de reis, por cuja execução fôra adjudicado o engenho Diamante, no valor de 24 contos, sendo que o executado se ausentou para Serinhaem com os escravos, não só hypothecados, como outros que possue, e os tem vendido a diversas pessoas que de sciencia certa sabem da execução, contra cujas vendas protesta o annunciante, por serem todas nullas nos termos do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, e mais disposições a respeito, visto que os escravos, que possue o executado, não chegam para solução de todo o debito.

Cutileiro.

Em frente da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda e qualquer ferramenta, assim como se botam ouvido em espingarda e limpam-se espadas.

Especificos

para dôr de dentes.

José Anacleto, continua a sangrar e tirar bem dentes, chumba dentes furados, separa bem os da frente, e applica ventosas sarjadas. Pode ser procurado a qualquer hora nos seis dias da semana, na rua da Camboa do Carmo n. 20 ; vende-se especificos odontalgicos, remedios infalliveis e muito proprios para aplacar e destruir as dôres de dentes pela carie, por 1$ e 2$000 rs. o frasquinho com folheto, assim como pós dentifricios e tonico para conservar e limpar perfeitamente os dentes sem alterar o marmore polido, fortalece as gengivas e as cora de um bello rosado e deixa na bocca uma frescura e halito mui agradavel e previne o mao progresso e dôres de dentes. Por 2$000 rs. a caixa.

— No dia 26 do corrente, ausentou-se do armazem de assucar da rua do Apollo n. 6 A, o preto escravo de nome Manoel, de estatura regular, com calças e camisa de algodão, de idade pouco mais ou menos de 26 a 30 annos, sem defeito nenhum, tem os beiços muito grossos e o costume de andar atraz das musicas : quem o pegar e levar ao dito armazem, receberá a devida gratificação.

— Antonio Gomes de Araujo, retira-se para Portugal a tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores bastantes os Srs. Antonio Fernandes Lima, João Manoel de Siqueira e Bento José Pereira ; quem tiver contas ou letras assignadas por elle apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data deste. Recife, 28 de março de 1857.

Daguerreotypo.

SYSTEMA NORTE-AMERICANO.

Aterro da Boa-Vista n. 4,

3° andar.

--- No dia 21 do corrente mez, fugio o preto crioulo de nome Onofre, idade de 23 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : cor fula, estatura regular, reforçado do corpo, bem parecido, ar alegre, tem os dentes perfeitos e bonitos, não tem barba nenhuma, foi escravo do Sr Antão José da Silva, morador no riaxão do Souza em Panellas de Miranda, para onde foi : roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a sua apprehensão, e entrega-lo em Panellas ao Sr Manoel de Souza Silva Serodio, no Altinho ao Rvd Sr. vigario Agostinho de Godois Vasconcellos, e no Recife a José Jeronimo da Silva, na rua Direita n, 24 que se gratificara.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Ouvidor n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

Folhinhas

PARA 1857.

Acham-se a venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes; preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes, tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc. ; preço. 160

DITA DE ALMANAK, a qual além dos mezes, contém o almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia, por. 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho : na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000$000, 10:000$000 E 4:000$000.

Na praça da Independencia n. 40 acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 25 do theatro de Nictheroy, que devia correr de 23 a 24 do corrente. As listas vem pelos brasileiro ou sardo, que aqui devem chegar até 2 do futuro abril, e logo que estejamos de posse das mesmas listas se fará o prompto pagamento de conformidade aos nossos annuncios, em a mesma loja acima

REMEDIO DOMESTICO.

Pilulas depurativas, anti-biliosas, do Dr. Allan.

Recommendamos ao publico este excellente remedio, introduzido no Brasil em 1846. Não ha molestia a mais obstinada que seja, que possa resistir ao tratamento judicioso deste excellente remedio. Estas pilulas impedem as molestias contagiosas, sobre tudo as de natureza syphiliticas. São igualmente boas para indigestão, como para a diarrhea, apoplexia, asthma e as mais affecções do peito, constipações, as molestias das senhoras em geral, toda a qualidade de febre, hemorrhoidas, molestias dos olhos, dores de cabeça, molestias de pelle, retenção das ourinas, e outras molestias das vias ourinarias. Unico deposito em Pernambuco, no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, largo da Assembléa n. 9, a mil reis o vidrinho, dez mil reis duzia.—O. Palmer - Rio de Janeiro, deposito geral, rua dos Ourives n. 81.

AVISO PARA O PARA'.

Deseja-se saber se existe nessa provincia Clarinda de tal, filha de Josepha de tal, cuja mãi he casada com um F. de tal Teixeira, assim como se existe Mafalda de tal, filha da parda Monica, estas duas meninas tem a receber em Pernambuco uma deixa, a qual foi deixada pelo fallecido tenente-coronel de infantaria Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti, estas duas meninas, ou pessoa habilitada por ellas, podem-se dirigir a esta provincia, a rua do Collegio n. 5 ; notando-se que os annuncios que tem sahido nos diarios ns. 26, 61, tem havido equivoco nos nomes, assim o que regula he o annuncio acima.

AVISO IMPORTANTE AOS COMPRADORES DE ESCRAVOS.

O abaixo assignado avisa a quem por ventura necessite de comprar escravos, que não compre escravo algum do casal de Jeronimo Rodrigues Campello, e Vicencia Maria de Jesus, visto como se está tratando da nullidade do inventario dos bens do dito Campello ; e assim, avisa-se para livrar de embaraços ao comprador, e este depois não se chamar ao engano ---José Roberto do Espirito Santo.

--- Quem precisar de um rapaz portuguez para caxeiro de taberna, ou de outro qual quer estabelecimento, ultimamente chegado : trata-se na rua da Praia n. 2.

CONSULTORIO HOMEOPATICO

DO

Dr. Mello Moraes,

DO

RIO DE JANEIRO.

UNICO

deposito em Pernambuco, na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de João José de Gouveia.

Neste estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de carteiras homeopathicas de 12 até 124 globulos, bem como carteiras com tinturas de 12 até 60 frascos, sendo todos os medicamentos da melhor preparação, e se vendem por preços muito mais baixos doque os preparados aqui. Tambem se vendem neste estabelecimento o repertorio do medico homeopathico a 6$ rs., e novas praticas elementares a 4$ rs., publicadas no Rio pelo mesmo autor.

PRODUCÇÕES LITTERARIAS

DO

Dr. Mello Moraes

do

Rio de Janeiro.

Physiologia das paixões, 3 volumes	10$000
Educador da mocidade brasileira, 1 volume	2$000
Ensaios corographicos, 1 volume	2$000
Memorias diarias da guerra do Brasil, 1 volume	4$000

Tambem se recebem as assignaturas para a sua ultima producção litteraria Os Portuguezes perante o mundo - 2 volumes 6$000 rs., avulso 10$000.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO.

RUA NOVA N. 21.

Retratos de todos os tamanhos tirados segundo os ultimos e mais aperfeiçoados processos, retocados a oleo, aquarella ou a fumo.

Especialidade de retratos para allinetes, caçoletas e outras obras de miniatura coloridos com toda a perfeição.

Retratos para cartas (a 14$000, a meia duzia !) apparelho sempre prompto para tirar retratos de pessoas fallecidas.

Reproducção em ponto maior de retratos a daguerreotypo como tambem copia de qualquer obra artistica.

Vistas da cidade e seus arrabaldes, sitios, tumulos e outros monumentos.

Grande sortimento de molduras, para pesstous e caixinhas do ultimo gosto.

Estereoscopos e vistas estereoscopicas : pequenas e portateis cosmoramas espressamente feitos para recreio dos salões e reuniões familiares, contendo uma muito variada escolha de vistas de Paris, Londres, Veneza, Suissa etc., como tambem vistas animadas.

Um estereoscopo com 12 vistas, tudo arrumado em um elegante cofrezinho com fechadura ao modico preço de 20$000 !

— Augusto Stahl, tem a satisfação de participar aos seus amigos e freguezes, que no ultimo paquete vindo da Europa, chegou o segundo pintor que elle havia mandado engajar para o seu estabelecimento. Com a acquisição deste artista que acaba de sahir de uma das primeiras officinas de photographia em Paris, elle se acha actualmente habilitado para dar ainda mais andamento e regularidade a execução de todos os trabalhos de sua profissão. Assim agradecendo ao publico, cuja confiança espera merecer sempre, o acolhimento favoravel com que até agora o tem honrado, roga as pessoas que desejam possuir o seu retrato ou o de algum praente, ou amigo, que se apressem em mando-lo tirar, não so porque precisa algum tempo para que um retrato seja cuidadosamente colorido ; como tambem porque o annunciante pretende em breve retirar-se para outra provincia do imperio ; e por isso sera bom que as pessoas que se desejam retratar não esperem pelos ultimos momentos. Para maior comodidade das pessoas que quizerem visitar a sua galeria, e sobretudo das senhoras ; o proprietario deste estabelecimento, propõe-se abri-lo, competentemente illuminado, nas noites de lua, e deste modo facilitar ainda mais ao conhecimento do publico os trabalhos da photographia.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma.

Ricas mantas de blond pretas e brancas.	
Los de linho grandes e pequenos.	
Grosdenaple preto de ramagem, covado.	2$600
Dito dito liso muito encorpado, covado.	2$400
Sarja preta verdadeira hespanhola, covado.	2$200
Setim preto macão para vestido, covado.	3$000
Panno preto fino prova de limão, covado de 3$000 a	7$000
Casemira preta setim elastica, corte.	8$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cor.	11$000
Cortes de colletes de gorgurão de seda de varios padrões	3$000
Popelina de seda com flores matisadas, covado.	1$000
Chaly de quadros de cores o covado.	900
Meias cruas superiores para meninos	5
Lenços de setim pretos e de gorgurão para gravata.	5
Gravatinhas de setim preto de uma volta e de duas.	5
Chales de merinó bordado a velludo.	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matisada	5$000
Chales de merinó com franjas de lã.	4$500
Ditos de lã adamascados pretos e de côr.	3$000
Ricos cortes de lã de ramagem matisada com 15 covados.	5$000
Grosdenaple de cores para vestidos, covado.	2$400
Mauritana de seda com vara de largura, covado.	1$600
Chaly de seda com flores matisadas, covado	1$000
Ursulina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	1$000
Frondelina de seda de quadros, covado.	900
Duqueza de seda de ramagem, covado.	800
Ricas lãas para vestidos de senhora, covado	720
Mussulina de côres mui lindas, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara	400
Palitos de alpaca preta fina e de cor.	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor.	5$500

Em frente do becco da Congregação, passada a botica, a segunda loja de fazendas.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. —Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 83, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro; Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas. Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Na loja da boa fé

vende-se tão barato que admira :

Ricos pannos para mesa pelo diminuto preço de	3$000
Brim branco trançado de puro linho, vara	1$440
Dito pardo liso de puro linho, vara	640
Ganga amarella franceza, muito fina, covado	320
Filó de linho liso muito fino, vara	800
Dito dito com flores, dito, vara	1$280
Cambraias francezas de lindos padrões, covado	320
Chitas francezas muito finas, de padrões novos, covado	320
Camisas de riscado muito bem feitas e muito bonitas	1$500
Palitos pretos muito bem feitos	4$000
Camisas de meia muito finas	1$000
Ricos lenços de filet com palma bordada a matiz	5$000
Ditos ditos de cambraia muito fina com bico de linho	1$200
Luvas de seda de lindas cores, com ricas bolotas, o par	1$280
Ditas de dita de lindas corçs, bordadas e enfeitadas	2$000
Ditas pretas de torçal	1$000
Chales lisos de merinó, de lindas cores	4$500
Gravatinhas de cassa, de padrões muito bonitos	240
Lenços brancos de cambraia	240
Ditos ditos de dita com barra de côr	240
Ditos de linho proprios para rapé	400

e assim outras muitas fazendas que vendem-se por menos que em qualquer outra parte : na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé.

Luvas de varias qualidade

Vendem-se ricas luvas de seda de todas as res, cobordadas e com bolotas a 2$ o para ditas sem ser bordadas brancas e amarellas para homens e senhoras a 1$, 1$200 e 1$5000 ditas de fio da Escocia brancas e de cores para homens e senhoras a 300, 400, 500, 600, ditas brancas e de cores, de algodão, proprias para montaria a 240 e 320 e outras qualidades mais que se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

[V]arandas e grad[i]s.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo : na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

... por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e decha, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

ESTRADA DE FERRO

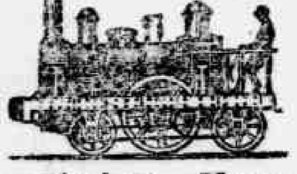

do Recife á S. Francisco:

LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 3 de março de 1857.

—He chegado a loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imparcial de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.

Manoel José Leite.

Refinaria de

Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 59, deposito de charutos.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilisar dos seus serviços medicos, que terão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao paleo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

— Pede-se ao Sr. João Caetano dos Santos, que leve a scena a Graça de Deos, fazendo S. S. a parte de commendador, com o que muito satisfará aos apreciadores deste drama.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um primeiro andar, que seja em boa rua, e que não exceda de dez a doze mil reis, pagando-se um anno adiantado: quem a tiver dirija-se a rua da Cacimba n. 2.

— Arrenda-se um excellente sitio, em Olinda, defronte do Carmo, com muito boa casa, e mais arranjos: quem o pretender, dirija-se aos Coelhos, defronte do hospital de caridade n. 5.

— Paga-se até 20$000 de aluguel mensal, por uma escrava que cozinhe e engomme, e trate do serviço interno de uma casa de pequena familia. na rua Imperial, sobrado defronte do viveiro do Muniz n. 67, segundo andar.

— A pessoa que annunciou precisar de 600$000 rs. dando por garantia uma mulatinha de 14 annos, pode dirigir-se a rua da Cruz do Recife n. 35, segundo andar. Na mesma casa se da' dinheiro a juros sob penhores, de boas firmas, em pequenas e grandes quantias.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua da Lingoeta n. 4, segundo andar.

— Precisa-se de um moleque activo, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 18.

A cidade de Paris.

I. FALQUE

Rua do Crespo n. 4

Recebeu pelo navio «Olinda» um completo sortimento de fazendas, como sejam:
Casacas pretas superiores.
Calças ditas ditas.
Colletes ditos ditos e de velludo.
Sobrecasacas de panno fino.
Palitós de panno e casemira.
Ditos de diversos feitios.
Ditos de alpaca de todas as qualidades.
Ditos de casemira de côres com golas de velludo e outros.
Superiores chapéos pretos para homem.
Sobretudo de panno, proprio para o frio.
Chapéos de castor branco com pello e sem elle.
Sapatos de borracha.
Perneiras de dita.
Sobretudo de dita.
Malas de viagem tanto para homem como para senhoras.
Saccos para viagem, de todas as qualidades.

Todas estas fazendas se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Que pechincha!

Quem precisar de um balcão grande, e de um fiteiro, tudo em muito bom estado: dirija-se a rua dos Quarteis loja n. 14, que achará com quem tratar.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quinta parte da segunda loteria do convento de N. S. do Carmo, cujas rodas andam no dia 4 de abril futuro.

O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas; como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado.

Thesouraria das loterias 24 de março de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

— Dá-se dinheiro a premio sob penhores de ouro ou prata, ou hypotheca em alguma propriedade: na rua de Aguas-Verdes, casa n. 82, cujo numero está apagado.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser somente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe acima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope acima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.---Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

Loteria DA provincia.

Quarta parte da setima da Boa-Vista.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

1579	5:000$000	bilhete
116	500$000	2 meios
1	200$000	2 quartos
3528	100$000	bilhete
2845	100$000	2 meios
1075	100$000	2 quartos
2743	50$000	2 ditos
2744	50$000	2 ditos
1978	50$000	2 ditos
1545	50$000	bilhete

P. J. Leyme

C. STARR & C.ª respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ROYAL HOTEL'LONDON.

26, newbridge, steet Blackfriars

Monsieur Polydore de Keyser a l'honneur d'informer messieurs les voyageurs qu'il vient de repreudre l'hotel Royal a Londres, tenu avec tant de succes pendant 15 ans par son pére, mr. C. de Keyser L'hotel vient d'être entierement remeublé elle nouveau proprietaire s'efforcera, tant par l'exactitude du servici, que par la modicité du prix, de mériter la confiance de messieurs les voyageurs. Londres, le 1er. janvrier 1857

LIÇÕES DE PIANO

POR

FURTADO COELHO.

Methodo especial de ensino

Pode ser procurado no hotel inglez, de 1 as 4 horas da tarde.

— José Moreira da Costa Maia subdito portuguez, vai a Portugal, a tratar de sua saude, e julga nada dever a pessoa alguma; se por acaso alguem se julgar seu credor, apresente sua conta na rua do Livramento n. 5, que será' promptamente pago

— Uma pessoa com as precisas habilitações se offerece para fazer a escripturação de qualquer estabelecimento commercial, por partidas dobradas, durante as tardes: na rua Direita n. 66 e na rua do Queimado n. 20.

--- Fugiram na noite de 25 do corrente, do poder de sua senhora abaixo assignada, dous escravos, ha pouco comprados ao Sr. José Raymundo Correia, da villa das Lavras, que os comprara no Exu'; um delles tem os signaes seguintes: chama-se Torquato, cabra negro, idade de 34 a 36 annos, estatura regular, bem parecido, cabellos carapinhados, testa larga e espaçosa, cantos muito grandes, olhos pretos, barba toda fechada, e as vezes tras toda rapada, falta de alguns dentes na frente, uma cicatriz nas costas da mão, e falla muito mansa, levou vestida, calça e camisa de algodão azul, e chapeo de couro, e comsigo, uma calça e camisa de algodão azul, um lençól de algodão branco, e uma faca de trinchar, com cabo de osso polido, este escravo fora de Manoel Florencio de Alencar; o outro por nome Albino, idade de 18 a 20 annos, pardo claro, cabellos carapinhados, olhos pretos, dentes limados, alto e reforçado, pestaneja quando olha, levou vestida, calça e camisa azul, uma dita de riscado, e uma baeta encarnada, e jaqueta de couro: consta que fugiram ambos reunidos, por serem amigos e procedentes dos sertões: quem os pegar sera generosamente recompensado, alem da compensação das despezas que os mesmos fizerem, podendo dirigir-se nesta cidade do Recife, a sua senhora, moradora na rua do Hospicio n. 15, na Parahiba, villa do Pombal, casa do illm. Sr. delegado João Dantas de Oliveira, no Rio Grande do Norte serra do Martins, cidade da Imperatriz ao Sr. Francisco Roberto de Oliveira. Recife 26 de março de 1857.---Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos.

INSTRUCÇAO' PARTICULAR.

Um professor, competentemente habilitado para ensinar grammatica portugueza, doutrina e arithmetica, se offerece para leccionar estas materias por casas particulares ou em algum collegio: tambem ensina separadamente qualquer uma dellas a quem tal convier; assim como habilita qualquer pessoa que queira fazer opposição em concurso a qualquer uma cadeira de instrucção primaria, no primeiro grao, por isso que ja' tem muita pratica disso. Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, deixem seu endereço a' praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Um moço que tem alguma pratica, para administrador de engenho, offerece-se para quem precisar annunciar para ser procurado.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea com capacidade para render dez ou doze mil reis mensaes; na rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Compram-se dous bois, mansos, para carroça: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

--- Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços pegas para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Compra-se o Diario de Pernambuco de 19 de dezembro de 1853, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

— Compra-se um escravo crioulo de idade regular proprio para serviço de armazem, bem como uma negra moça que saiba bem coser e engommar: na loja de Siqueira & Ferreira se dira' com quem se trata.

--- Compram-se 2 pares de lanternas de vidro e 2 consolos de amarello: quem tiver ditos objectos, annuncie ou dirija-se a rua da Senzala Velha n. 3.

--- Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$010: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

Vendas.

Attenção.

Vende-se uma excellente loja de calçado, sita na rua Direita n. 48, com armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, e vende-se com os fundos a vontade do comprador: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 41.

--- Na rua das Cruzes n. 24, vende-se uma escrava crioula, que engomma, cozinha bem e lava de sabão.

PARA SACERDOTES.

Meias de laia para sacerdotes, de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se uma mulata engommadeira, que cozinha, cose, lava roupa, e faz os mais serviços de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos

--- Vende-se uma preta de 18 annos, bonita figura, com principio de habilidades, sem vicio nem achaque, assim como 2 moleques de 8 a 9 annos, proprios para officio ou embarque: no aterro da Boa-Vista n. 10, loja.

--- Vende-se uma preta crioula, de 24 annos, muito robusta e bonita figura, com algumas habilidades: na rua da Senzala Nova n. 30

--- Vende-se um pardo de 19 annos de idade, proprio para um pagem, he excellente copeiro e sem vicios, e ao comprador se dira o motivo por que se vende; para ver e tratar, na rua da União, casa onde esteve a typographia União, a toda hora do dia.

--- Vende-se um sitio com chãos proprios, entre as duas pontes da Magdalena, defronte do Sr. Antonio Joaquim de Mello, o qual tem de frente 120 palmos murados, com 2 portões, e de fundo 350 palmos até a camboa, tem 2 moradas de casas, sendo uma por acabar, algumas arvores de fructo e viveiro: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50

— Vende-se mel em pipas, muito bem encascadas: na praia de Santa Rita, restilação do Franca.

--- Vende-se uma bonita e prendada negrinha de 12 a 13 annoa: na rua do Cabugá n. 11, loja.

— Vende-se uma morada de casa terrea, e duas mei-aguas, todas em chãos proprios, e muito bom estado, boa rua e desembaraçadas; tambem se vende em separada qualquer uma: quem pretender annuncie para ser procurado.

— Vende-se um sitio com casa de pedra e cal, tendo a dita casa bastante commodos para grande familia, cozinha fóra, e uma grande baixa de capim, e bastantes arvoredos de fructos, no lugar de Parnameirim: quem o pretender, dirija-se a tratar no Passeio Publico, loja n. 7.

Oculos e lunetas de todas as qualidades

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada, 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$ ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

— Vende-se feijão mulatinho com toque de furado, por barato preço: na rua do Encantamento n. 76.

— Vendem-se 2 boas vaccas de leite: a tratar quinta casa do lado direito da rua da União.

— Vende-se uma varanda de ... com 24 e meio palmos de comprimento ... Cruz n. 35, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo proprio para puxar carro de carregar fazendas: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Jacarandá.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, tem para vender superior jacaranda: trata-se na rua da Cruz n. 1.

Sola da Bahia.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

---Vendem-se na rua do Livramento n. 9, sapatos de burracha de lustre para homem a 3$500.

PECHINCHA.

Vendem-se velas de espermacete a 750 rs. a libra: no aterro da Boa Vista, taberna n. 42, esquina do becco dos Ferreiros.

PARA SEHORAS.

A loja da rua Nova n. 4, recebeu pelo ultimo navio francez, ricos enfeites, toucados, chapéos para senhoras e para meninas de 1 a 8 annos e meninos de 1 a 5 annos, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

VAQUETAS PARA CARRO.

Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., chegadas ultimamente, assim como bons sellins inglezes, fio de vela, candieiros e castiçaes bronzeados, tudo por preços commodos.

--- Vende-se um terreno no lugar do Luca ao pé da estrada nova: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio.

BONS QUEIJOS.

Na rua Direita n. 8, vendem-se bons queijos pelo barato preço de 1:440 cada um.

Velas de carnauba pura

a 12$000 a arroba, vindas do Aracaty, em caixas de 40 a 50 libras: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

— Vende-se um carrinho inglez de 2 rodas, com coberta de tirar-se e pôr-se quando se quer, molas muito seguras e movimento brando, pintado e forrado de novo, com todos os arreios em bom estado, e o competente cavallo manso, gordo e bem amestrado, tudo por preço muito commodo: a ver e tratar, na rua Real, sobrado n. 6.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino, forrados de seda a 22$000, ditos de casemira de cores com gola de velludo a 25$000, casacas de panno fino forradas de seda a 28$000, palitós e sobrecasacos de alpaca a 7, 8, 10 e 12$000, ditos de brim a 3$, camisas francezas a 24 e 28$ a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, e collarinhos a 2$000: na rua Nova n. 4.

Armazem de fazendas baratas na rua do queimado n. 27, de João José de Oliveira.

Chales de Touquim bordados superior qualidade a	30$000
Ditos de casemira preta finos com franja de retroz a	5$500
Veos de linho branco muito finos a	10$000
Colletes de gurgurão de seda muito finos, bonitos padrões a	4$000 e 6$000
Ditos de casemira preta, bordados	7$ e 8$000
Chitas francezas muito finas, imitando do mussulina o covado a	360
Lenços da seda da India muito finos	1$800
Ditos de cores proprios para senhoras a	1$600
Meias de seda pretas de peso o par a	2$500
Barretes de seda preta, proprio para padres a	3$000
Guardanapos de linho boa fazenda duzia a	2$800
Ditos de algodão alcohoado a	2$400
Toalhas de linho para rosto uma	600
Chapeos de palha americanos a	2$000
Bonetes de panno fino e de casemira de cores a	2$ e 2$600

e outras muitas fazendas que se vendem por deminuto preço.

— Em casa de Henr. Braun & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognacem caixinhas de duzia.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Ao ultimo gosto

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 58, LOJA DE QUATRO PORTAS, DE

Narciso Maria Carneiro, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, um completo e variado sortimento de roupas feitas ao ultimo gosto de Paris, como sejam, casacas pretas, palitós de casemira e de alpaca, colletes de gorgurão preto e de cores com desenhos mui delicados, verdadeiras capas de burracha e seda de duas faces, os unicos impremiaveis, palitós inglezes de casemira a prova d'agua, excellentes perneiras de burracha, de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas de seda preta, proprias para a quaresma, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

He barato que admira

Vende-se marmelada em caixas de 2 libras por 1$280, assim como caixas pequenas de libra por 640, tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá, pelo preço de 800 rs. a libra: na rua estreita do Rosario n. 11.

--- Vende-se a armação da loja do Sr. Pommateau, no aterro da Boa-Vista, com vidraças e mais pertences: a quem convier, dirija-se defronte, na loja do relojoeiro C. Waler n. 27.

Milho em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, continua-se a vender milho em saccas.

Rua do Queimado, segunda loja n. 18.

Mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, chapeos francezes os mais modernos, ricos chales de touquim bordados, colletes de setim bordados a velludo a 4$000 o côrte.

Por 240 rs. o covado

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

São muito lindos para punhos.

Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

— Na rua da ... n. 50, armazem de Santa B... ..., vendem ... ...sios de todos os tam...

...DE CARNAUBA.

... e carnauba de boa qualidade ... Cadeia do Recife, loja

Vinho do Porto de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do ...anguinho, do do Recife, lado esquerdo ...nto as casas do Sr. Manoel Pereira Tei...a, com 250 palmos de fundo e de frente que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

FARINHA De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pilot», em porções grandes e pequenas, conforme e vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia

E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel

Lãa para vestidos.

Vendem-se côrtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada côrte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Cartas para jogar.

Vendem-se baralhos de cartas francezas muito finas e de bom papel a 500 rs. o baralho, ditas portuguezas muito finas a 320 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da' boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

de ouro, de patente inglez; vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 16$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$, ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do' Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se pode encontrar e por preço que não deixara de agradar aos senhores compradores.

Rapé de Lisboa.

Vende-se rapé fresco, chegado agora de Lisboa: na praça da Independencia, n. 3, loja.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Côrtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Côrtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Veos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixara de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Boa fama.

Vende-se superiores macas para condução de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios ..., ricas canteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacaranda com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, ... para lembranças, gorras para homem, ... modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abecdario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixara de ter em que empregue multissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

VENDEM-SE CAPACHOS

pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Bonecas francezas

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- Fugio de bordo do vapor Iguarassu', o escravo pardo de nome Amaro, idade de 22 annos, altura regular, e foi canoeiro do porto da rua Nova: quem o apprehender leva-do-o a seu senhor José Francisco da Costa, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, sera generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 15 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— No dia 4 de fevereiro do corrente anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocc regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender sera bem gratificado.

— No dia 26 de março deste anno, fugio a preta Maria, de nação Angola, e tem os signaes seguintes: parece crioula, com trinta annos de idade pouco mais ou menos, cheia de corpo, bonita figura, levou vestido de chita azol, panno da Costa alambado, tem falta de um dente na frente; esta escrava foi comprada a Pedro Ginga, a qual preta disse elle ter comprado no sertão: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la a seu senhor Domingos José da Cunha Lages, na rua da Senzala Nova n. 30, que sera' gratificado.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL